

Relatório de Gestão **2022**

— Relatório
Consolidado

Porto.

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	3
1. PRINCIPAIS DESTAQUES	3
2. ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	5
2.1. GO PORTO - GESTÃO E OBRAS DO PORTO, EM.....	5
2.2. CMPH – DOMUS SOCIAL – EMPRESA DE HABITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PORTO, EM	5
2.3. CMPEAE - EMPRESA DE ÁGUAS E ENERGIA DO MUNICÍPIO DO PORTO, EM	6
2.4. ÁGORA - CULTURA E DESPORTO DO PORTO, EM, S.A.....	6
2.5. EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, SA	6
2.6. PORTO VIVO, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DO PORTO, EM, SA.....	7
2.7. SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, E.I.M, S.A.	7
2.8. ASSOCIAÇÃO PORTO DIGITAL	8
2.9. STCP SERVIÇOS – TRANSPORTES URBANOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal LDA.....	8
2.10. MERCADO ABASTecedor DO PORTO, SA	8
2.11. ADEPORTO – AGÊNCIA DE ENERGIA DO PORTO	8
2.12. INVESURB – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO	8
3. SÍNTESE DA ATIVIDADE FINANCEIRA CONSOLIDADA DO ANO	9
3.1. ANÁLISE DO BALANÇO CONSOLIDADO	9
3.2. INDICADORES DO BALANÇO CONSOLIDADO	13
3.3. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	14
4. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	15
5. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	16
5.1. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS.....	17
5.2. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL	18
5.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZAS	20
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	22
6.1 BALANÇO CONSOLIDADO	22
6.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS	23
6.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	24
6.4 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	25
6.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	26
NOTA 0 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA.....	29
NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	33
NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	45
NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS	61
NOTA 4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE	63
NOTA 5 – ATIVOS TANGÍVEIS	64
NOTA 6 – LOCAÇÕES.....	68
NOTA 7 – CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	69
NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	70
NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS	71
NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....	71
NOTA 11 – AGRICULTURA.....	72

Município do Porto

NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	73
NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	74
NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	75
NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO	77
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	79
NOTA 19 – BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS.....	80
NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS	84
NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES	84
NOTA 24 - OUTRAS CONTAS A RECEBER	86
NOTA 25 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	87
NOTA 26 – DIFERIMENTOS.....	87
NOTA 27 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO	90
NOTA 28 – FORNECEDORES	91
NOTA 29 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	91
NOTA 30 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	92
NOTA 31 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	94
NOTA 32 - GASTOS COM PESSOAL	95
NOTA 33 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	95
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	102

Nota Prévia

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no seu artigo 75º a obrigatoriedade dos municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Em cumprimento do disposto pelo RFALEI, foi elaborado o presente Relatório de Contas Consolidadas, relativas ao ano de 2022, o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais do Município do Porto, nos termos do n.º 2, do artigo 76º, da referida Lei.

As contas consolidadas do Grupo Município do Porto foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e seguem o prescrito na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

1. Principais destaques

Para além do Município do Porto, enquanto entidade consolidante, o perímetro de consolidação do Município do Porto é constituído pelas empresas municipais, GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM, CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM, Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A., Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA, e Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, S.A., todas entidades controladas pelo Município a 100%. O perímetro de consolidação é ainda composto pela Associação Porto Digital detida em 80,04%, pela STCP, E.I.M, S.A. detida em 53,69%, e pela STCP Serviços, passando esta última a fazer parte do perímetro de consolidação pela primeira vez no exercício de 2022, uma vez que esta empresa é detida pela STCP, E.I.M, S.A., em 100%.

O Mercado Abastecedor do Porto, SA, a Adeporto – Agência de Energia do Porto, e o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Invesurb, estão incluídas no perímetro de consolidação, através do método de equivalência patrimonial, uma vez que o Município do Porto detém nestas entidades influência significativa, ou seja, detém o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais destas entidades, sem contudo ter o controlo sobre essas políticas.

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, estabelece, em matéria de consolidação de contas, os seguintes perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)
- Perímetro de consolidação de natureza financeira (NCP22)

Dado que as entidades constantes do perímetro de consolidação não são todas obrigadas à contabilização orçamental teremos um perímetro diferente para as demonstrações financeiras.

A Comissão de Normalização Contabilística, através da FAQ 18 (Setor Público – SNC-AP) refere que as demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão perímetros diferentes. Aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas os Municípios apresentarão os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo.

Assim, em termos de perímetro de consolidação orçamental, fazem parte as empresas GO Porto, EM, DomusSocial, EM, Ágora, EM, Porto Vivo, SRU, EM, e STCP Serviços, as quais se encontram reclassificadas pelo INE utilizando o SNC-AP.

2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

2.1. GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM

A GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM, abreviadamente designada por GO Porto, EM, constituída em 2000 sob a designação inicial de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM, tem por objeto o exercício da atividade de gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município.

As intervenções realizadas por esta empresa distribuem-se pela construção e reabilitação de edifícios escolares, equipamentos públicos e vias de comunicação e pela reabilitação e requalificação de bairros municipais e outros espaços urbanos.

A partir de 2016, com a alteração dos estatutos da empresa e ampliação do seu objeto social, passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação, gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.

2.2. CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

A CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Domus Social, EM, constituída em 2000, viu revisto, em 2016, o seu posicionamento estratégico no que concerne às atribuições municipais que lhe estão incumbidas, evoluindo de uma empresa de habitação social e manutenção para uma empresa de promoção pública da habitação.

Tem por objeto a promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos na área social.

No âmbito da sua atividade assegura todas as ações de grande reabilitação dos bairros de habitação social municipal, a gestão e manutenção do parque de habitação pública municipal, procurando assegurar a sua ocupação e correta utilização, a par de todas as ações de manutenção preventiva e reativa, bem como a manutenção corrente e reativa no conjunto dos restantes edifícios municipais, nomeadamente no parque escolar público municipal e nos designados outros edifícios públicos municipais.

2.3. CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM

A CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Águas e Energia do Porto, EM (CMPEAE, EM), criada em 2006 com a designação inicial de CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM, a partir dos extintos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto, tem como objeto social a gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, a gestão e exploração do sistema público de águas pluviais e respetivas ampliações, bem como a limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, e a sua reabilitação e renaturalização.

No âmbito da sua atividade está o fornecimento de água de qualidade em todos os locais de consumo, a redução de perdas de água, a ligação de todos os prédios à rede de saneamento, o tratamento de todos os esgotos e a despoluição das ribeiras, para além da melhoria das áreas e águas balneares.

Em 2020 foi aprovado o alargamento do objeto social da empresa o qual passou a abranger a definição da estratégia energética municipal, tendo em vista a obtenção de eficiências operacionais, a gestão dos contratos de fornecimento de energia elétrica dos consumos próprios e públicos do Município do Porto, a implementação de projetos de eficiência energética em instalações municipais e apoio à gestão do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, em que é concedente o Município do Porto.

2.4. Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.

A CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM, por alteração do contrato de sociedade viu revista em 2019, a alteração da designação e objeto da sociedade, para Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A., abreviadamente designada por Ágora. Tem por objeto social a promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de animação, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados.

2.5. Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA, abreviadamente designada PortoAmbiente, EM, foi constituída em 2017 e tem como objeto social a gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público.

A PortoAmbiente, EM veio materializar a visão do Município na profissionalização das atividades de recolha e limpeza do espaço público, fomentando uma cultura própria intrínseca à empresa, com uma identidade exclusivamente orientada para aquelas atividades.

2.6. Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM, SA

A Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A., abreviadamente designada por Porto Vivo, foi constituída em 2004, tendo alterado a sua designação para Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM,S.A. em 2019, tem como objeto social a promoção da reabilitação urbana na cidade do Porto.

Nos termos do DL n.º 109/2018, de 4 de dezembro, em 28 de dezembro 2018, o capital social da Porto Vivo, SRU passou a ser detido a 100% pelo Município do Porto.

2.7. Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A.

A STCP, E.I.M, S.A. tem a sua génese no Serviço de Transportes Coletivos do Porto (S.T.C.P.) criado em 1946 com o Resgate da Concessão para o transporte de pessoas, efetuado pela Câmara Municipal do Porto a um grupo de empresários. O S.T.C.P. desde aquela data é então transformado em serviço municipalizado, explorado pelo Município do Porto. Em 1974, no âmbito do processo de nacionalizações subsequente ao 25 de abril, a titularidade da empresa é transferida para o Estado Português, que assumiu todas as situações jurídicas que o município detinha em relação ao S.T.C.P.. Em 1994, o S.T.C.P. foi convertido em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, detida na sua totalidade pelo Estado Português, passando a designar-se por Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A.. Em 11 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro, veio operar a Intermunicipalização da STCP, S.A.. Decorrente deste Decreto-Lei, foi celebrado o terceiro aditamento ao Contrato de Serviço Público da STCP, com vista à adaptação e à concretização do modelo de gestão previsto. Contudo, a Intermunicipalização da STCP, S.A. veio a efetivar-se a 1 de janeiro de 2021, com a transmissão da totalidade das ações representativas do seu capital. O capital social da sociedade passou a estar distribuído por seis municípios, detendo o Município do Porto 53,69%, sendo que da avaliação de controlo efetuada, o Município do Porto concluiu controlar a referida entidade, tendo por isso a STCP, S.A. sido integrada no perímetro de consolidação. Pelo exposto, a empresa passou a ser designada por Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., abreviadamente designada por STCP, E.I.M., S.A., sendo uma sociedade coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e com natureza intermunicipal tendo como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes integrados na Área Metropolitana do Porto e tendo por objeto social a prestação dos serviços de interesse geral de exploração do serviço público de transporte de passageiros na área urbana do Grande Porto.

2.8. Associação Porto Digital

A Associação Porto Digital foi constituída em 2004 com o objetivo de promover a criação de uma comunidade digital, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos e para a evolução para uma Sociedade de Informação e do Conhecimento, que possa estar ao alcance de todos. Em 2020 o Município do Porto adquiriu 61 unidades de participação desta associação, passando a deter uma participação financeira de 80,04%.

2.9. STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda

A STCP Serviços, é uma empresa do setor empresarial público constituída em 2001, abreviadamente designada por STCPS, detida a 100% pela STCP, EIM, SA, ao abrigo do regime de exceção previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro .

A STCPS, presta serviços de interesse geral no âmbito do desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de mobilidade urbana e gestão de infraestruturas auxiliares do transporte, com vista à sustentabilidade do sistema de mobilidade e transportes.

2.10. Mercado Abastecedor do Porto, SA

O Mercado Abastecedor do Porto foi constituído em 1988, como polo logístico de apoio à distribuição e comércio por grosso de produtos agroalimentares e flores, tendo o Município do Porto uma participação no capital desta entidade de 25,5%.

2.11. Adeporto – Agência de Energia do Porto

A Adeporto – Agência de Energia do Porto criada em 2007, com o objetivo de contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, para o aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável, é detida pelo Município do Porto em 34,58% do seu capital.

2.12. Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Tendo em vista a reabilitação e adaptação dos imóveis que integram o Bairro do Aleixo foi constituído, em 2010, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Fund Box – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, SA, sendo o Município do Porto detentor de uma participação de 21,48% no seu capital.

O Fundo teria uma duração inicial de 10 anos, contados a partir da data da constituição, prorrogável por períodos adicionais de 5 anos por deliberação favorável da assembleia de participantes. Em maio de 2020, foi deliberada a prorrogação do prazo de vigência do Fundo por um período adicional de 5 anos.

3. Síntese da Atividade Financeira Consolidada do Ano

3.1. Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado e o Sistema Contabilístico adequam-se às instruções publicadas pela NCP 22 espelhando a situação patrimonial do Grupo Município do Porto a 31 de dezembro de 2022. As contas consolidadas são essencialmente marcadas pela evolução da situação económica e financeira do Município do exercício de 2022, quando individualmente considerado.

Q. 1 – Ativo consolidado

Un.: euros

Descrição	31/12/2022		31/12/2021		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	22-21	%
Ativos Fixos Tangíveis	1 682 414 764,47	93,7%	1 646 850 122,07	93,7%	35 564 642,40	2,2%
Propriedades de investimento	62 083 525,22	3,5%	61 166 841,18	3,5%	916 684,04	1,5%
Ativos Intangíveis	2 810 293,19	0,2%	3 506 411,71	0,2%	-696 118,52	-19,9%
Participações financeiras	15 119 858,29	0,8%	13 956 004,53	0,8%	1 163 853,76	8,3%
Outros ativos financeiros	4 478 489,32	0,2%	4 082 974,77	0,2%	395 514,55	9,7%
Ativos por impostos diferidos	14 129 703,91	0,8%	12 186 747,00	0,7%	1 942 956,91	15,9%
Outras contas a receber	14 306 690,56	0,8%	16 511 053,30	0,9%	-2 204 362,74	-13,4%
Ativo não corrente	1 795 343 324,96	100,0%	1 758 260 154,56	100,0%	37 083 170,40	2,1%
Inventários	7 917 870,19	2,5%	7 879 603,21	2,6%	38 266,98	0,5%
Ativos Biológicos	223 615,57	0,1%	246 241,82	0,1%	-22 626,25	-9,2%
Devedores transf.e Subsídios não reembolsáveis	3 720,00	0,0%	2 500,00	0,0%	1 220,00	48,8%
Clientes, contribuintes e utentes	21 415 439,21	6,6%	14 667 166,56	4,8%	6 748 272,65	46,0%
Estado e outros entes públicos	4 672 805,82	1,4%	4 893 650,21	1,6%	-220 844,39	-4,5%
Outras contas a receber	143 788 028,24	44,6%	142 789 156,26	46,4%	998 871,98	0,7%
Diferimentos	1 964 409,80	0,6%	2 061 111,57	0,7%	-96 701,77	-4,7%
Outros ativos financeiros	12 000 000,00	3,7%	0,00		12 000 000,00	100,0%
Caixa e depósitos	130 527 532,62	40,5%	135 383 422,71	44,0%	-4 855 890,09	-3,6%
Ativo Corrente	322 513 421,45	100,0%	307 922 852,34	100,0%	14 590 569,11	4,7%
Total	2 117 856 746,41		2 066 183 006,90		51 673 739,51	2,5%

O ativo consolidado, relativo ao exercício de 2022, quando comparado com o ativo do Município do Porto permite aferir o forte peso do Município enquanto entidade consolidante, com uma representatividade de aproximadamente 90% e, como tal, responsável pelas principais variações ocorridas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

O acréscimo de 2,5% do ativo resulta do aumento do ativo não corrente (37,1 milhões de euros) com a contribuição entre outros dos ativos fixos tangíveis (35,6 milhões de euros), das propriedades de investimento (917 mil euros) e de ativos por impostos diferidos (1,9 milhões de euros).

No ativo corrente destaca-se o aumento, de outros ativos financeiros (12 milhões de euros), dos clientes contribuintes e utentes (6,7 milhões de euros), de outras contas a receber (998,9 mil euros), conjugado com o decréscimo das disponibilidades (-4,9 milhões de euros).

No que respeita aos ativos fixos tangíveis contribuiu para o aumento a rubrica de terrenos e recursos naturais, por influência do Município, dada a incorporação do terreno denominado Monte Pedral, que foi restituído ao Município, tendo por base a Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2019, de 22 de janeiro. Foi reconhecido pelo montante de 15,7 milhões de euros ao justo valor, cuja valorização, foi obtida em 2022 através de uma avaliação de um perito externo independente do Município, que corresponde ao valor do imóvel no pressuposto da aprovação do projeto de loteamento.

Os ativos fixos tangíveis não sofreram qualquer influência da concretização da transferência de competências no domínio da educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 53/2020, de 12 de agosto. Apesar da transferência de bens nomeadamente de imóveis prevista na Lei, o Município apresentou várias solicitações junto da DEGESTE e da DREN não obtendo informação sobre o total dos bens transferidos, razão pela qual não foram tratados nem mensurados um conjunto de ativos. Apesar de na Lei essa transferência ser assumida, o Estado mantém esses ativos, uma vez que não divulgou pelas Autarquias o desreconhecimento das respetivas quantias escrituradas.

O ativo corrente espelha uma diminuição do valor das disponibilidades no montante de 4,9 milhões de euros, por influência do Município, tendo presente o decréscimo das disponibilidades em 2022.

Em termos globais as dívidas de clientes, contribuintes e utentes aumentam 6,7 milhões de euros, em resultado do aumento da rubrica de contribuintes e utentes, por influência do Município.

Os outros ativos financeiros no ativo corrente tem a sua origem na empresa STCP, E.I.M., S.A. e diz respeito a uma aplicação em certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC's) do IGCP.

A componente de Outras Contas a Receber incluem os devedores por acréscimos (periodização económica) que integram, a estimativa relativa aos impostos e às transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao IMI, à Derrama e à participação fixa no IRS e no IVA, que apenas serão recebidos durante o ano 2023, por influência do Município.

Q. 2 – Passivo consolidado

Un.: euros

Descrição	31/12/2022		31/12/2021		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	22-21	%
Provisões	46 537 671,66	31,0%	53 101 074,52	33,2%	-6 563 402,86	-12,4%
Financiamentos obtidos	25 421 711,15	16,9%	32 165 445,57	20,1%	-6 743 734,42	-21,0%
Diferimentos	32 956 385,96	21,9%	32 008 550,61	20,0%	947 835,35	3,0%
Passivos por impostos diferidos	6 874 106,09	4,6%	7 014 831,83	4,4%	-140 725,74	-2,0%
Outras contas a pagar	38 377 060,18	25,6%	35 655 248,72	22,3%	2 721 811,46	7,6%
Passivo não corrente	150 166 935,04	100,0%	159 945 151,25	100,0%	-9 778 216,21	-6,1%
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	655 773,06	0,6%	246 860,95	0,3%	408 912,11	165,6%
Fornecedores	15 507 703,73	14,7%	12 850 651,65	14,7%	2 657 052,08	20,7%
Adiantamentos de clientes, contribuintes, utentes	581 603,18	0,6%	875 825,03	1,0%	-294 221,85	-33,6%
Estado e outros entes públicos	6 006 316,21	5,7%	4 407 468,07	5,1%	1 598 848,14	36,3%
Financiamentos obtidos	5 051 452,20	4,8%	2 330 111,78	2,7%	2 721 340,43	116,8%
Fornecedores de investimento	172 952,32	0,2%	124 679,92	0,1%	48 272,41	38,7%
Outras contas a pagar	54 175 355,19	51,5%	49 437 641,29	56,7%	4 737 713,90	9,6%
Diferimentos	22 991 990,65	21,9%	16 946 908,11	19,4%	6 045 082,54	35,7%
Passivo Corrente	105 143 146,54	100,0%	87 220 146,80	100,0%	17 922 999,74	20,5%
Total	255 310 081,58		247 165 298,05		8 144 783,53	3,3%

No passivo o aumento de 8,1 milhões de euros é justificado pelo aumento do passivo corrente (17,9 milhões de euros), e pela diminuição do passivo não corrente (-9,8 milhões de euros).

No que respeita ao passivo não corrente, destaca-se a diminuição dos financiamentos obtidos (-6,7 milhões de euros), na sequência das amortizações extraordinárias efetuadas pelo Município e pela Porto Vivo, SRU, assim como o decréscimo das provisões (-6,6 milhões de euros) tendo por base as reversões e utilizações das provisões relacionadas com processos judiciais em litígios, de natureza administrativa e tributária, bem como das provisões associadas a responsabilidades por benefícios pós-emprego.

Para o passivo corrente os acréscimos mais significativos decorrem das rubricas fornecedores, estado e outros entes públicos, financiamentos obtidos cuja exigibilidade considera-se inferior a um ano, outras contas a pagar e ainda diferimentos, por influência do Município, Águas e Energia do Porto E.M, e STCP,E.I.M.,S.A..

Para as outras contas a pagar concorrem ainda os acréscimos de gastos, que incorporam os gastos a pagar em exercícios futuros, em obediência ao princípio de especialização dos exercícios, nomeadamente o montante estimado relativo às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar em 2023, e todos os restantes gastos reconhecidos no exercício de 2022 e a liquidar nos anos seguintes.

Q. 3 – Património consolidado

Un.: euros

Descrição	31/12/2022		31/12/2021		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	22-21	%
Património/Capital	1 114 466 898,00	59,8%	1 114 466 898,00	61,3%	0,00	0,0%
Reservas	15 127 171,86	0,8%	13 957 731,75	0,8%	1 169 440,11	8,4%
Resultados Transitados	352 148 972,93	18,9%	307 834 308,67	16,9%	44 314 664,26	14,4%
Ajustamentos em ativos financeiros	1 991 849,47	0,1%	1 984 972,80	0,1%	6 876,67	0,3%
Outras variações no património líquido	297 733 855,05	16,0%	301 713 713,43	16,6%	-3 979 858,38	-1,3%
Resultado Líquido do Período	32 257 167,91	1,7%	28 480 283,73	1,6%	3 776 884,18	13,3%
Total do Património Líquido do Grupo Consolidado	1 813 725 915,22	97,4%	1 768 437 908,38	97,2%	45 288 006,84	2,6%
Interesses que não controlam	48 820 749,61	2,6%	50 579 800,47	2,8%	-1 759 050,86	-3,5%
Total do Património Líquido	1 862 546 664,83	100,0%	1 819 017 708,85	100,0%	43 528 955,98	2,4%

A variação do património líquido do Grupo Consolidado ascendeu a 45,3 milhões de euros, as reservas e os resultados transitados apresentam um aumento decorrente da incorporação dos resultados líquidos do período anterior. Contribuiu ainda para o aumento dos resultados transitados a incorporação do terreno denominado Monte Pedral, no montante de 15,7 milhões de euros, que foi restituído ao Município, tendo por base a Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2019, de 22 de janeiro.

Nos termos da NCP 22 “a entidade que controla deve apresentar os interesses que não controlam no balanço consolidado dentro do património líquido, separadamente do património líquido próprio relativamente aos proprietários, da entidade que controla”. Neste sentido são apresentados os interesses minoritários no valor de 48,8 milhões de euros, por influência da STCP, E.I.M, S.A, da Associação Porto Digital, e da STCPS.

3.2. Indicadores do Balanço Consolidado

Q. 4 – Indicadores do balanço consolidado

Indicadores	2022	2021
Liquidez		
Liquidez Geral	3,9	4,4
Liquidez Reduzida	3,8	4,3
Liquidez Imediata	1,6	1,9
Rentabilidade		
Rentabilidade operacional do Volume de Negócios	22,2%	23,8%
Taxa de Margem Bruta	79,6%	83,2%
Rentabilidade do Património Líquido	1,6%	1,5%
Rentabilidade Operacional do Ativo	1,4%	1,3%
Atividade		
Grau de Rotação do Ativo	6,5%	5,6%
Prazo Médio de Inventários (n.º dias)	21	25
Prazo Médio de Recebimentos (n.º dias)	40	33
Prazo Médio de Pagamentos (DGAL) (n.º dias)	6	9
Estrutura Financeira		
Endividamento		
Passivo / Ativo	12,1%	12,0%
Grau de Autonomia		
Património Líquido / Ativo	87,9%	88,0%
Grau de cobertura dos gastos financeiros		
Resultados Operacionais / Gastos Financeiros	64,2	248,3
Índice de Solvabilidade		
Património Líquido / Passivo	7,3	7,4
Resultados antes de depreciações e gastos financiamento (milhões de euros)	106,4	102,2

Os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidencia um desempenho financeiro positivo do Grupo Consolidado do Município do Porto em 2022, destacando-se o grau de autonomia com 87,9% que continua a evidenciar a capacidade do Grupo Município do Porto de financiar o seu ativo através de capitais próprios.

O índice de liquidez, que traduz a regra de equilíbrio financeiro mínimo, evidencia a robustez financeira de curto prazo.

A capacidade do Grupo Município do Porto em cumprir os seus compromissos, medida através do índice de solvabilidade, é de 7,3.

O EBITDA (resultados antes de depreciações e gastos de financiamento) de 2022 é positivo e apresenta um valor de 106,4 milhões de euros, superior em 4,2 milhões de euros relativamente a 2021.

3.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

Q. 5 – Gastos Consolidados

Un.: euros

Descrição	31/12/2022		31/12/2021		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	22-21	%
Transferências e subsídios concedidos	24 541 512,49	5,9%	20 433 530,25	5,5%	4 107 982,24	20,1%
CMVMC	27 923 378,68	6,7%	19 259 623,08	5,2%	8 663 755,60	45,0%
Fornecimentos e Serviços Externos	108 386 132,53	26,2%	97 889 205,55	26,3%	10 496 926,98	10,7%
Gastos com Pessoal	166 192 496,33	40,1%	147 051 515,03	39,5%	19 140 981,30	13,0%
Gastos de depreciação e amortização	75 000 283,92	18,1%	73 202 401,76	19,7%	1 797 882,16	2,5%
Imparidade/perdas	1 613 986,69	0,4%	5 055 678,68	1,4%	-3 441 691,99	-68,1%
Variações nos inventários da produção	68 809,19	0,0%			68 809,19	100,0%
Aumentos/reduções de justo valor	22 799,26	0,0%	68 377,76	0,0%	-45 578,50	-66,7%
Prestações Sociais			282 596,16	0,1%	-282 596,16	-100,0%
Outros gastos e perdas	9 629 872,35	2,3%	8 624 965,03	2,3%	1 004 907,32	11,7%
Imposto sobre o rendimento	354 405,73	0,1%		0,0%	354 405,73	100,0%
Gastos e perdas por juros e outros encargos	472 999,22	0,1%	110 097,44	0,0%	362 901,78	329,6%
Total	414 206 676,39	100,0%	371 977 990,74	100,0%	42 228 685,65	11,4%

A variação de 11,4% verificada nos gastos incorridos pelo Grupo Município do Porto é influenciada pelos aumentos verificados nas rubricas, dos gastos com o pessoal (19,1 milhões de euros), dos fornecimentos e serviços externos (10,5 milhões de euros) e CMVMC (8,7 milhões de euros).

Os gastos com pessoal representam 40,1% dos gastos do Grupo Consolidado, que compara com os 35,4% do Município. Para esta rubrica concorrem também os gastos relativos a remunerações a liquidar, que compreende a estimativa dos montantes relativos aos direitos adquiridos pelos trabalhadores relativamente a férias e subsídio de férias.

Os fornecimentos e serviços externos e os outros gastos e perdas apresentam um acréscimo, com origem nas rubricas alimentação-refeições confeccionadas, limpeza, higiene e conforto, conservação e manutenção, e ainda rendas e alugueres.

Os outros gastos e perdas estão influenciados pelos reembolsos de operações urbanísticas, indemnizações pagas e correções de exercícios anteriores por influência da entidade consolidante.

Para o aumento nos gastos contribuiu a empresa STCP, E.I.M.,S.A., no que respeita aos CMVMC e FSE, que em conjunto contribuem com um aumento de 13,9 milhões de euros.

Q. 6 – Rendimentos Consolidados

Un.: euros

Descrição	31/12/2022		31/12/2021		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	22-21	%
Impostos, contribuições e taxas	188 255 764,39	42,4%	177 273 940,24	44,3%	10 981 824,15	6,2%
Vendas	21 805 237,15	4,9%	36 082 382,35	9,0%	-14 277 145,20	-39,6%
Prestações de serviços e concessões	115 204 703,54	25,9%	78 674 245,48	19,7%	36 530 458,06	46,4%
Rendimentos imputados de entid. controladas, associadas	819 417,29	0,2%	2 879 136,28	0,7%	-2 059 718,99	-71,5%
Transferências e subsídios obtidos	74 943 922,32	16,9%	60 715 161,71	15,2%	14 228 760,61	23,4%
Variações nos inventários da produção			2 533 316,72	0,6%	-2 533 316,72	-100,0%
Trabalhos para a própria entidade	931 288,07	0,2%	403 729,63	0,1%	527 558,44	130,7%
Provisões do período	5 676 403,70	1,3%	10 367 334,29	2,6%	-4 690 930,59	-45,2%
Outros rendimentos	36 103 224,68	8,1%	30 271 561,87	7,6%	5 831 662,81	19,3%
Imposto sobre o rendimento			385 435,53	0,1%	-385 435,53	-100,0%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	219 641,37	0,0%	140 212,52	0,0%	79 428,85	56,6%
Total	443 959 602,51	100,0%	399 726 456,62	100,0%	44 233 145,89	11,1%

O aumento de 11,1% dos rendimentos obtidos no Grupo Município do Porto que compara com o do Município de 10,7%, resulta, entre outros, do aumento dos valores de impostos, contribuições e taxas (11 milhões de euros), das prestações de serviços e concessões (36,5 milhões de euros) e das transferências e subsídios obtidos (14,2 milhões de euros).

Para o aumento dos impostos, contribuições e taxas destaca-se o aumento do IMT, do IMI e da Derrama. As taxas são influenciadas, em grande medida, pelo comportamento dos rendimentos relacionados com a taxa municipal turística, na entidade Consolidante.

Para o impacto positivo das prestações de serviços e concessões contribuiu a STCP, E.I.M, S.A, nomeadamente no que respeita a títulos de transporte cujo rendimento em 2022 foi de 36,8 milhões de euros que compara com 26,8 milhões de euros em 2021.

4. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas

O presente Relatório de Contas Consolidadas, será enviado pelo órgão executivo durante o mês de junho ao órgão deliberativo, para apreciação em consonância com o estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

5. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

De acordo com o disposto na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, para a elaboração das demonstrações orçamentais consolidadas, procedeu-se à consolidação orçamental através do método da simples agregação, tendo-se incluído no perímetro de consolidação as seguintes empresas:

- Município do Porto
- GO Porto, EM;
- DomusSocial, EM;
- Ágora, EM;
- Porto Vivo, SRU, EM;
- STCPS.

O método da consolidação simples traduz-se na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

Q. 7 – Disponibilidades do grupo do Município do Porto

Un.: euros

Entidade	Caixa e depósitos 31/12/2022
Município do Porto	74.321.339
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM	7.411.712
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	1.766.736
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	7.057.547
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, EM, S.A.	6.354.598
STCP Serviços- Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda	4.504.017
Subtotal entidades pertencentes ao perímetro orçamental	101.415.949
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	5.633.938
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	9.963.393
Associação Porto Digital	131.895
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A	13.382.358
Subtotal entidades fora do perímetro orçamental	29.111.584
Total	130.527.533

5.1. Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas

As demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Consolidado do Município do Porto foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e define as novas normas relativas à consolidação de contas para a Administração Pública, concretamente a NCP 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental. De acordo com a NCP 26 no seu parágrafo 22 a 24, o perímetro de consolidação das Administrações Públicas compreende as entidades que em cada período contabilístico integrem o Orçamento do Estado. No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento ao Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental (“NCP 26”) define que as demonstrações orçamentais consolidadas devem ser preparadas através da combinação das demonstrações orçamentais das entidades que compõem o perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos.

O parágrafo 26 da NCP 26 estabelece que, para efeitos de consolidação, as demonstrações orçamentais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação devem ser preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de caixa modificada.

5.2. Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental

Un.:euros

Rubrica	Recebimentos	31/12/2022	31/12/2021
	Saldo da Gerência Anterior	115 626 232,28	119 334 110,46
RI01	Operações Orçamentais [1]	102 207 334,55	108 170 352,28
RI02	Devolução do saldo oper. Orçamentais		
RI03	Operações de tesouraria [A]	13 418 897,73	11 163 758,18
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades		
	Receita Corrente	274 323 724,66	232 757 132,64
R1	Receita Fiscal	145 248 758,59	136 645 119,82
R11	Impostos diretos	145 248 758,59	136 645 119,82
R12	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	34 418 071,41	27 853 250,10
R4	Rendimentos de propriedade	14 534 127,89	10 747 948,47
R5	Transferências e subsídios correntes	57 187 823,74	41 620 713,03
R51	Transferências correntes	57 187 823,74	41 620 713,03
R511	Administrações Públicas	54 061 911,56	41 526 429,78
R5111	Administração Central - Estado Português	53 883 292,77	38 020 715,82
R5112	Administração Central . Outras entidades	124 178,16	399 553,96
R5113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional		
R5115	Administração Local	54 440,63	3 106 160,00
R512	Exterior - EU	3 125 912,18	94 283,25
R513	Outras		
R52	Subsídios correntes		
R6	Venda de bens e serviços	21 896 854,07	14 075 294,14
R7	Outras receitas correntes	1 038 088,96	1 814 807,08
	Receita de Capital	6 692 963,50	26 439 218,14
R8	Venda de bens de investimento	1 705 380,43	2 023 984,63
R9	Transferências e subsídios de capital	4 884 348,32	24 415 233,51
R91	Transferências de Capital	4 884 348,32	24 415 233,51
R911	Administrações Públicas	4 882 741,33	24 369 430,86
R9111	Administração Central - Estado Português	4 882 741,33	24 369 430,86
R9112	Administração Central - Outras entidades		
R9113	Segurança Social		
R9114	Administração Regional		
R9115	Administração Local		
R912	Exterior - EU	1 606,99	45 802,65
R913	Outras		
R92	Subsídios de Capital		
R10	Outras receitas de capital	103 234,75	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	2 671 981,30	4 686 795,55
RA04	Receita efetiva [2]	283 688 669,46	263 883 146,33
	Receita não efetiva [3]	3 823 446,11	16 749 433,74
R12	Receita com ativos financeiros	21 791,67	2 605,34
R13	Receita com passivos financeiros	3 801 654,44	16 746 828,40
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	389 719 450,12	388 802 932,35
ROT1	Operações de tesouraria [B]	8 555 363,76	6 542 570,04

Rubrica	Pagamentos	31/12/2022	31/12/2021
	Despesa Corrente	275 912 036,95	251 742 036,03
D1	Despesas com o pessoal	105 310 275,05	92 877 264,73
D11	Remunerações Certas e Permanentes	77 420 455,42	66 763 063,07
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 918 245,91	4 474 386,21
D13	Segurança Social	22 971 573,72	21 639 815,45
D2	Aquisição de bens e serviços	116 145 316,37	120 419 882,80
D3	Juros e outros encargos	183 753,38	68 563,96
D4	Transferências e Subsídios Correntes	49 159 203,89	34 492 687,81
D41	Transferências Correntes	20 748 156,58	16 650 584,46
D411	Administrações Públicas	9 173 395,36	5 660 624,79
D4111	Administração Central - Estado Português	2 849 870,72	547 210,63
D4112	Administração Central - Outras entidades		
D4113	Segurança Social		1 559,10
D4114	Administração Regional		
D4115	Administração Local	6 323 524,64	5 113 414,16
D412	Entidades do Setor não Lucrativo	5 205 035,49	4 509 978,46
D413	Famílias	2 936 836,41	3 009 635,42
D414	Outras	3 432 889,32	3 470 345,79
D42	Subsídios correntes	28 411 047,31	17 842 103,35
D5	Outras despesas correntes	5 113 488,26	3 883 636,73
	Despesa de Capital	17 785 609,28	27 129 347,68
D6	Aquisição de bens de capital	13 775 337,70	19 571 138,70
D7	Transferência e subsídios de capital	3 305 096,58	3 924 600,01
D71	Transferências de Capital	3 305 096,58	3 924 600,01
D711	Administrações Públicas		
D7111	Administração Central - Estado Português		
D7112	Administração Central - Outras entidades		
D7113	Segurança Social		
D7114	Administração Regional		
D7115	Administração Local		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	958 297,73	1 530 628,29
D713	Famílias		
D714	Outras	2 346 798,85	2 393 971,72
D72	Subsídios de Capital		0,00
D8	Outras Despesas de capital	705 175,00	3 633 608,97
DA03	Despesa efetiva [5]	293 697 646,23	278 871 383,71
	Despesa não efetiva [6]	7 528 029,35	7 724 214,09
D9	Despesa com ativos financeiros	2 028 029,35	544 176,89
D10	Despesa com passivos financeiros	5 500 000,00	7 180 037,20
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	301 225 675,58	286 595 597,80
DOT1	Operações de tesouraria [C]	9 052 087,46	4 287 430,49
	Saldo para a gerência seguinte	101 415 948,57	115 626 232,28
DA07	Operações orçamentais [8]= [4]-[7]	88 493 774,54	102 207 334,55
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	12 922 174,03	13 418 897,73
DA09	Saldo Global [2] - [5]	-10 008 976,77	-14 988 237,38
DA10	Despesa Primária	293 513 892,85	278 802 819,75
DA11	Saldo Corrente	-1 588 312,29	-18 984 903,39
DA12	Saldo de Capital	-11 092 645,78	-690 129,54
DA13	Saldo Primário	-9 825 223,39	-14 919 673,42
DA14	Receita total [1]+ [2] + [3]	389 719 450,12	388 802 932,35
DA15	Despesa total [5] + [6]	301 225 675,58	286 595 597,80

5.3. Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por naturezas

Un.:euros

Liquidações	31/12/2022	31/12/2021
Receita Corrente	36 791 914,31	29 705 702,61
Receita Fiscal		
Impostos diretos		
Impostos indiretos		
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
Taxas, multas e outras penalidades	20 630 493,87	16 409 045,58
Rendimentos de propriedade	917 299,48	968 734,75
Transferências e subsídios correntes	6 220,00	2 500,00
Transferências correntes		
Administrações Públicas	3 720,00	
Administração Central - Estado Português		
Administração Central . Outras entidades		
Segurança Social		
Administração Regional		
Administração Local		
Exterior - EU	2 500,00	2 500,00
Outras		
Subsídios correntes		
Venda de bens e serviços	14 505 264,16	11 754 723,51
Outras receitas correntes	732 636,80	570 698,77
Receita de Capital	-2 086 875,40	-2 091 905,12
Venda de bens de investimento	-2 091 265,57	-2 091 905,12
Transferências e subsídios de capital		
Transferências de Capital		
Administrações Públicas		
Administração Central - Estado Português		
Administração Central - Outras entidades		
Segurança Social		
Administração Regional		
Administração Local		
Exterior - EU		
Outras		
Subsídios de Capital		
Outras receitas de capital	4 390,17	
Reposições não abatidas aos pagamentos	1 265 183,35	834 026,62
Receita efetiva [2]	35 970 222,26	28 447 824,11
Receita não efetiva [3]		
Receita com ativos financeiros		
Receita com passivos financeiros		
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	35 970 222,26	28 447 824,11

Un.:euros

Obrigações	31/12/2022	31/12/2021
Despesa Corrente	5 225 251,31	2 693 909,41
Despesas com o pessoal	1 579 534,69	1 077 096,44
Remunerações Certas e Permanentes	1 347 255,26	896 366,20
Abonos Variáveis ou Eventuais	90 007,77	54 265,05
Segurança Social	142 271,66	126 465,19
Aquisição de bens e serviços	3 444 702,81	1 545 453,95
Juros e outros encargos	2,00	
Transferências e Subsídios Correntes	194 706,31	46 396,20
Transferências Correntes	76 122,53	46 396,20
Administrações Públicas	2 375,00	7,50
Administração Central - Estado Português	2 375,00	
Administração Central - Outras entidades		
Segurança Social		
Administração Regional		
Administração Local		
Entidades do Setor não Lucrativo	48 763,83	23 790,64
Famílias	4 521,00	
Outras	20 462,70	22 598,06
Subsídios correntes	118 583,78	
Outras despesas correntes	6 305,50	24 962,82
Despesa de Capital	219 644,23	178 135,30
Aquisição de bens de capital	219 644,23	178 135,30
Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00
Transferências de Capital		
Administrações Públicas		
Administração Central - Estado Português		
Administração Central - Outras entidades		
Segurança Social		
Administração Regional		
Administração Local		
Entidades do Setor não Lucrativo		
Famílias		
Outras		
Subsídios de Capital		
Outras Despesas de capital		
Despesa efetiva [5]	5 444 895,54	2 872 044,71
Despesa não efetiva [6]		
Despesa com ativos financeiros		
Despesa com passivos financeiros		
Soma [7]=[5]+[6]	5 444 895,54	2 872 044,71

6. Demonstrações Financeiras consolidadas

6.1 Balanço Consolidado

Un.:euros

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	
		31-12-2022	31-12-2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 682 414 764,47	1 646 850 122,07
Propriedades de investimento	8	62 083 525,22	61 166 841,18
Ativos intangíveis	3	2 810 293,19	3 506 411,71
Participações financeiras	18	15 119 858,29	13 956 004,53
Outros ativos financeiros		4 478 489,32	4 082 974,77
Ativos por impostos diferidos		14 129 703,91	12 186 747,00
Outras contas a receber	24	14 306 690,56	16 511 053,30
		1 795 343 324,96	1 758 260 154,56
Ativo corrente			
Inventários	10	7 917 870,19	7 879 603,21
Ativos biológicos	11	223 615,57	246 241,82
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	3 720,00	2 500,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		21 415 439,21	14 667 166,56
Estado e outros entes públicos	25	4 672 805,82	4 893 650,21
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	24	143 788 028,24	142 789 156,26
Diferimentos	26	1 964 409,80	2 061 111,57
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros		12 000 000,00	
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	130 527 532,62	135 383 422,71
		322 513 421,45	307 922 852,34
Total do Ativo		2 117 856 746,41	2 066 183 006,90
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		1 114 466 898,00	1 114 466 898,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	27	15 127 171,86	13 957 731,75
Resultados transitados	27	352 148 972,93	307 834 308,67
Ajustamentos em ativos financeiros	27	1 991 849,47	1 984 972,80
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	27	297 733 855,05	301 713 713,43
Resultado líquido do período		32 257 167,91	28 480 283,73
Total do Património Líquido do Grupo Consolidado		1 813 725 915,22	1 768 437 908,38
Interesses que não controlam	27	48 820 749,61	50 579 800,47
Total do Património Líquido		1 862 546 664,83	1 819 017 708,85
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	46 537 671,66	53 101 074,52
Financiamentos obtidos	7	25 421 711,15	32 165 445,57
Diferimentos	26	32 956 385,96	32 008 550,61
Passivos por impostos diferidos		6 874 106,09	7 014 831,83
Outras contas a pagar	30	38 377 060,18	35 655 248,72
		150 166 935,04	159 945 151,25
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	23	655 773,06	246 860,95
Fornecedores	28	15 507 703,73	12 850 651,65
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	29	581 603,18	875 825,03
Estado e outros entes públicos	25	6 006 316,21	4 407 468,07
Financiamentos obtidos	7	5 051 452,20	2 330 111,78
Fornecedores de investimentos	28	172 952,32	124 679,92
Outras contas a pagar	30	54 175 355,19	49 437 641,29
Diferimentos	26	22 991 990,65	16 946 908,11
		105 143 146,54	87 220 146,80
Total do Passivo		255 310 081,58	247 165 298,05
Total do Património Líquido e Passivo		2 117 856 746,41	2 066 183 006,90

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

6.2 Demonstração Consolidada de Resultados por naturezas

Un.:euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	SNC-AP	
		31-12-2022	31-12-2021
Impostos, contribuições e taxas	14	188 255 764,39	177 273 940,24
Vendas	13	21 805 237,15	36 082 382,35
Prestações de serviços e concessões	13	115 204 703,54	78 674 245,48
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	14	819 417,29	2 879 136,28
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	74 943 922,32	60 715 161,71
Variações nos inventários da produção	14	-68 809,19	2 533 316,72
Trabalhos para a própria entidade	14	931 288,07	403 729,63
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-27 923 378,68	-19 259 623,08
Fornecimentos e serviços externos	31	-108 386 132,53	-97 889 205,55
Gastos com pessoal	32	-166 192 496,33	-147 051 515,03
Transferências e subsídios concedidos	33	-24 541 512,49	-20 433 530,25
Prestações sociais	33		-282 596,16
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-21 268,46	8 239,29
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-471 657,72	-3 368 966,58
Provisões (aumentos/reduções)	15	5 676 403,70	10 367 334,29
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-32 113,79	-11 804,37
Aumentos/reduções de justo valor		-22 799,26	-68 377,76
Outros rendimentos	14	36 103 224,68	30 271 561,87
Outros gastos		-9 629 872,35	-8 624 965,03
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		106 449 920,34	102 218 464,05
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5,8	-75 000 283,92	-73 202 401,76
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-1 088 946,72	-1 683 147,02
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		30 360 689,70	27 332 915,27
Juros e rendimentos similares obtidos	13	219 641,37	140 212,52
Juros e gastos similares suportados		-472 999,22	-110 097,44
Resultados antes de impostos		30 107 331,85	27 363 030,35
Imposto sobre o rendimento		-354 405,73	385 435,53
Resultado líquido do período		29 752 926,12	27 748 465,88
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital Grupo Município do Porto		32 257 167,91	28 480 283,73
Interesses que não controlam		-2 504 241,79	-731 817,84
		29 752 926,12	27 748 465,88

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Município do Porto

6.3 Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido

Un.:euros

Descrição	NOTAS	Património Líquido atribuído aos detetores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Realizado	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 31 de dezembro de 2021:	(1)	1 114 466 898,00	0,00	13 957 731,75	0,00	0,00	307 834 308,67	1 984 972,80	0,00	301 713 713,43	28 480 283,73	1 768 437 908,38	50 579 800,47	1 819 017 708,85
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Posição no início do período, a 1 de janeiro de 2022 (3)=(1)+(2)		1 114 466 898,00	0,00	13 957 731,75		0,00	307 834 308,67	1 984 972,80	0,00	301 713 713,43	28 480 283,73	1 768 437 908,38	50 579 800,47	1 819 017 708,85
Alterações no período (perímetro)							21 966,25					21 966,25	18 946,86	40 913,11
Efeitos de transição para o SNC-AP							15 658 000,00					15 658 000,00		15 658 000,00
Alterações de políticas contabilísticas														0,00
Aplicação do resultado líquido do período anterior	27			1 165 768,11			27 314 515,62				-28 480 283,73			0,00
Realização do excedente de revalorização														0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações														0,00
Transferências e subsídios de capital	27									-4 087 597,93		-4 087 597,93	-372 779,67	-4 460 377,60
Correção de erros materiais														0,00
Subscrições de prémios de emissão														0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	27			3 672,00			1 320 182,39	6 876,67		107 739,55		1 438 470,61	1 099 023,74	2 537 494,35
	(4)	0,00	0,00	1 169 440,11	0,00	0,00	44 314 664,26	6 876,67	0,00	-3 979 858,38	-28 480 283,73	13 030 838,93	745 190,93	13 776 029,86
Resultado Líquido do Período	(5)											32 257 167,91	-2 504 241,79	29 752 926,12
Resultado Integral (6)=(4)+(5)												3 776 884,18	-1 759 050,86	43 528 955,98
Operações com detetores de capital no período														0,00
Realizações de capital/património														0,00
Entradas para cobertura de perdas														0,00
Outras operações														0,00
	(7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição em 31 de dezembro de 2022: (8)=(3)+(4)+(5)+(7)		1 114 466 898,00	0,00	15 127 171,86	0,00	0,00	352 148 972,93	1 991 849,47	0,00	297 733 855,05	32 257 167,91	1 813 725 915,22	48 820 749,61	1 862 546 664,83

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

6.4 Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Un.:euros

Rubricas	NOTAS	SNC-AP	
		31-12-2022	31-12-2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		120 978 295,90	97 830 440,06
Recebimentos de contribuintes		171 597 750,71	160 988 702,57
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		57 634 470,16	37 514 395,06
Recebimentos de utentes		4 639 431,57	3 500 557,23
Pagamentos a fornecedores		-203 974 276,89	-189 508 211,44
Pagamentos ao pessoal		-151 808 850,84	-137 077 978,14
Pagamentos de transferências e subsídios		-15 469 434,83	-16 541 405,81
Pagamentos de prestações sociais			-480 594,02
Caixa gerado pelas operações		-16 402 614,22	-43 774 094,49
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-953 892,07	1 224 364,50
Outros recebimentos/pagamentos		32 947 080,70	24 760 190,57
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		15 590 574,41	-17 789 539,42
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-26 904 430,37	-58 876 117,20
Ativos intangíveis		-2 472 728,64	-2 566 329,43
Propriedades de investimento		-963 229,49	-4 176,89
Investimentos financeiros		-12 653 556,28	-3 729 673,98
Outros ativos		-52 461,55	-260 229,46
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		15 506 030,56	10 355 173,45
Ativos intangíveis		2 466,14	1 292 711,07
Propriedades de investimento		242 429,76	250 800,36
Investimentos financeiros		30 980,73	2 709,66
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		6 036 385,45	27 878 974,22
Transferências de capital		1 024 900,00	1 049 801,00
Juros e rendimentos similares		159 052,61	276 498,05
Dividendos		83 539,44	384 444,19
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-19 960 621,64	-23 945 414,96
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		4 820 028,85	28 594 694,67
Cobertura de prejuízos		3 895 399,78	19 256 373,14
Outras operações de financiamento			157,97
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-8 842 770,23	-17 237 514,95
Juros e gastos similares		-229 039,40	-97 751,22
Outras operações de financiamento		-169 394,60	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-525 775,60	30 515 959,61
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-4 895 822,83	-11 218 994,77
Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2021		135 383 422,71	125 208 044,48
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			0,00
Efeito das diferenças de câmbio		-12,76	-4,81
Alteração do perímetro de consolidação		39 945,50	21 394 377,81
Caixa e seus equivalentes no início do período		135 383 422,71	125 208 044,48
Caixa e seus equivalentes no fim do período		130 527 532,62	135 383 422,71
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		135 383 422,71	125 208 044,48
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	-1 951 318,48
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	1 951 318,48
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		135 383 422,71	125 208 044,48
De execução orçamental		102 808 465,54	108 221 577,30
De operações de tesouraria		4 329 432,17	3 130 928,64
Caixa e seus equivalentes no fim do período		130 527 532,62	135 383 422,71
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	-3 485 633,65
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	3 485 633,65
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		130 527 532,62	135 383 422,71
De execução orçamental			
De operações de tesouraria			

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

6.5 Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Introdução

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, permite estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O Município do Porto apresenta demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2022.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do n.º 1, do artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que *“sem prejuízo dos documentos de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

Considerando que a consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação numa perspetiva intertemporal, bem como com outros setores e com outras jurisdições, as presentes demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública.

De acordo com a NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, sem prejuízo dos princípios contabilísticos legalmente estabelecidos, a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas das administrações públicas que compõem o setor público administrativo devem pautar-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pela entidade consolidante, o qual deve assegurar, designadamente, a relevância e materialidade, a fiabilidade, a neutralidade, a plenitude, a comparabilidade espacial e temporal e a representação fidedigna da informação nelas contidas.

Desta forma, o Município do Porto, para a consolidação de contas, adota os seguintes métodos de consolidação:

- a) **Método de consolidação integral** que consiste na integração no balanço, na demonstração de resultados por naturezas e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas;
- b) **Método de equivalência patrimonial** que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

As contas consolidadas do grupo público do Município do Porto apresentam, em 2022, a contabilização da participação em entidades consolidadas, em conformidade com os métodos atrás apresentados, utilizando-se o método de consolidação integral nas entidades controladas pelo município a 100%, conforme previsto na NCP 22 e o método de equivalência patrimonial nas entidades onde o município exerce influência significativa, conforme previsto na NCP 23 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

As entidades consolidadas aplicaram nas suas contas individuais o SNC-AP, com exceção da PortoAmbiente, da CMPEAE,EM, da Associação Porto Digital, e da STCP, E.I.M, S.A, que aplicaram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as respetivas alterações, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

Assim, as entidades às quais é aplicado o método integral de consolidação, devem converter os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público, de forma a garantir a homogeneização da informação.

As notas do presente Anexo incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo nº 7, do artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

A NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano, as quais passamos a apresentar.

Conforme definido na NCP 1, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 até à nota 22, e na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

Nota 0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são, apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Na adoção pela primeira vez deste referencial contabilístico, o Município preparou o balanço consolidado de abertura com referência à data de início da transição, 1 de janeiro de 2020. Neste processo de transição foi necessário:

- i)* reconhecer todos os ativos e passivos, cujo reconhecimento seja exigido pelas NCP;
- ii)* reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;
- iii)* reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) numa categoria, mas de acordo com as NCP pertencem a outra categoria, no caso da empresa consolidante;
- iv)* aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos resultantes da alteração das políticas contabilísticas decorrentes da transição do POCAL para o SNC-AP foram reconhecidos no saldo de resultados transitados com referência a 1 de janeiro de 2020.

A IPSAS 33.36 estabelece um “período de transição opcional de três anos” durante o qual, na adoção pela primeira vez e em situações fundamentadas e divulgadas, pode estar isento de reconhecer e / ou mensurar ativos ou passivos específicos no período de três anos após a data de início da adoção do novo normativo. De acordo com a IPSAS 33.38, quando se encontram reconhecidos os ativos e / ou passivos, não é necessário alterar políticas contabilísticas no que diz respeito à mensuração até expirar o referido período.

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão, no sentido de obter uma melhor informação de gestão que contribua para reforçar a otimização de recursos internos, o Município tem trabalhado para aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área, agora no âmbito do SNC-AP, em vigor desde janeiro de 2020, nomeadamente no que se refere aos requisitos específicos do parágrafo 37 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27, que define divulgações específicas para as autarquias locais.

Desde 2020 para cá, para além da implementação do SNC-AP, o município mudou de sistema informático de suporte financeiro, que se encontra em uso desde janeiro de 2022. Esta mudança de sistema informático colocou desafios vários e, no que respeita ao desenvolvimento da implementação da NCP 27, foi possível concluir os trabalhos de desenvolvimento e parametrização da aplicação informática e assim passar a garantir o tratamento contabilístico do custo como exige a referida norma, a partir de 2023.

No entanto, como decorre da própria norma, trata-se de uma informação de gestão interna e no que toca à vertente externa, considera-se que as Demonstrações Financeiras apresentadas cumprem com o “propósito de responsabilização pela prestação de contas”. Sabendo-se que a implementação da Contabilidade de Gestão ainda é um trabalho com um grande percurso pela frente para a generalidade das autarquias em Portugal, o Município do Porto já conseguiu garantir a sua implementação no exercício de 2023, entretanto iniciado.

Conforme referido a IPSAS 33.36 estabelece um “período de transição opcional de três anos” para a transição para o SNC-AP, sendo que conforme demonstrado no quadro infra de reconciliação para o balanço de abertura a 01-01-2022, o Município reconheceu como ajustamento de transição a mensuração do terreno do Monte Pedral conforme divulgado de seguida.

Neste sentido, o quadro de reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, incorpora os seguintes factos relevantes:

0.1 - Reconhecimento

A coluna do reconhecimento reflete o montante registado em 2022, de 15.658.000,00 euros, respeitante ao justo valor, resultante da incorporação do terreno denominado Monte Pedral, que foi restituído ao Município, tendo por base a Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2019, de 22 de janeiro, cuja valorização, foi obtida em 2022 através de uma avaliação de um perito externo independente do Município, que corresponde ao valor do imóvel no pressuposto da aprovação do projeto de loteamento.

O Monte Pedral foi construído em terrenos cedidos pelo Município, por escrituras celebradas em 26 de outubro de 1904 e 5 de maio de 1920 sob a condição que a cedência por parte da Câmara Municipal do Porto caduca e reverte para o cedente se ao terreno ou à construção que se fizer no terreno cedido, for dado um destino diverso do estabelecido. O Exército não pretende dar qualquer utilização ao imóvel tendo por objetivo a reorganização e requalificação das infraestruturas militares.

O Município enquadrou esta mensuração no âmbito do período transitório de três anos no âmbito do processo de adoção da SNC-AP, por se tratar de um ativo que não se encontrava mensurado ao abrigo do anterior normativo, tendo no decurso de 2022 sido concluída a mensuração do mesmo pelo seu justo valor e respetiva inscrição nas demonstrações financeiras.

Os ajustamentos decorrentes da aplicação pela primeira vez do SNC-AP originaram registos contabilísticos imputáveis à conta «564 – ajustamentos de transição para o SNC-AP», exceto quando existiu uma outra conta mais apropriada.

Município do Porto

Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP:

Un.: euros

Rubricas do Balanço (1)	SNC-AP 31/12/2021 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhe- cimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades / reversões (6)	Outros (7)	Retificações (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2022(10)=(2)+...+(9)
Ativo									
Ativo Não Corrente									
Ativos fixos tangíveis	1 646 850 122,07								1 646 850 122,07
Propriedades de investimento	61 166 841,18	15 658 000,00							76 824 841,18
Ativos intangíveis	3 506 411,71								3 506 411,71
Participações financeiras	13 956 004,53								13 956 004,53
Diferimentos	4 082 974,77								4 082 974,77
Outros ativos financeiros	12 186 747,00								12 186 747,00
Outras contas a receber	16 511 053,30								16 511 053,30
Sub total	1 758 260 154,56	15 658 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 773 918 154,56
Ativo Corrente									
Inventários	7 879 603,21								7 879 603,21
Ativos biológicos	246 241,82								246 241,82
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 500,00								2 500,00
Clientes, contribuintes e utentes	14 667 166,56								14 667 166,56
Estado e outros entes públicos	4 893 650,21								4 893 650,21
Outras contas a receber	142 789 156,26								142 789 156,26
Diferimentos	2 061 111,57								2 061 111,57
Caixa e depósitos	135 383 422,71								135 383 422,71
Sub total	307 922 852,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307 922 852,34
Total do Ativo	2 066 183 006,90	15 658 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 081 841 006,90
Património Líquido									
Património/Capital	1 114 466 898,00								1 114 466 898,00
Reservas	13 957 731,75								13 957 731,75
Resultados transitados	307 834 308,67	15 658 000,00							323 492 308,67
Ajustamentos em ativos financeiros	1 984 972,80								1 984 972,80
Outras variações no património líquido	301 713 713,43								301 713 713,43
Resultado líquido do período	28 480 283,73								28 480 283,73
Interesses que não controlam	50 579 800,47								50 579 800,47
Total do Património Líquido	1 819 017 708,85	15 658 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 834 675 708,85
Passivo									
Passivo não corrente									
Provisões	53 101 074,52								53 101 074,52
Financiamentos obtidos	32 165 445,57								32 165 445,57
Diferimentos	32 008 550,61								32 008 550,61
Passivos por impostos diferidos	7 014 831,83								7 014 831,83
Outras contas a pagar	35 655 248,72								35 655 248,72
Sub total	159 945 151,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 945 151,25
Passivo corrente									
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	246 860,95								246 860,95
Fornecedores	12 850 651,65								12 850 651,65
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	875 825,03								875 825,03
Estado e outros entes públicos	4 407 468,07								4 407 468,07
Financiamentos obtidos	2 330 111,78								2 330 111,78
Fornecedores de investimentos	124 679,92								124 679,92
Outras contas a pagar	49 437 641,29								49 437 641,29
Diferimentos	16 946 908,11								16 946 908,11
Sub total	87 220 146,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87 220 146,80
Total do Passivo	247 165 298,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247 165 298,05
Total do Património Líquido e do Passivo	2 066 183 006,90	15 658 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 081 841 006,90

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade que controla

Designação da entidade: MUNICÍPIO DO PORTO

Endereço Postal: Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto

NIF: 501 306 099

Regime financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Período de relato: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Tutela: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

Designação da entidade consolidante: MUNICÍPIO DO PORTO

Sede da entidade consolidante: Praça General Humberto Delgado, 4049 - 001 Porto

Composição do Órgão Executivo:

Presidente: Rui de Carvalho de Araújo Moreira

Vice-Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Vereadores:

Ana Catarina da Rocha Araújo

Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente

Albino Pedro Pereira Baganha

Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa

Catarina Maria da Costa Santos Cunha Pereira de Abreu

Tiago Barbosa Ribeiro

Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho

Luís Antonio da Costa Catarino

Vladimiro Mota Cardoso Feliz

Alberto Amaro Guedes Machado

Maria Ilda da Costa Figueiredo

Sergio Augusto Leite Aires

Maria Manuel de Almeida Rolo

Composição do Órgão Deliberativo:

Presidente: Sebastião José Cabral Foyo de Azevedo

Município do Porto

1ª. Secretária: Maria Isabel Helbling Menéres Campos

2º. Secretário: Carla Maria Pereira Afonso Leitão

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Em conformidade com o previsto na NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, não foram excluídas do processo de consolidação, quaisquer entidades em que se verifiquem as condições de controlo.

Recursos Humanos: O número de efetivos do grupo consolidado, em 31.12.2022 totaliza 7 205 efetivos distribuído conforme quadro infra.

Entidade	N.º Colaboradores
Município do Porto	4.376
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM	40
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	141
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	294
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	547
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	392
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, EM, S.A.	38
Associação Porto Digital	33
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A	1.334
STCP Serviços- Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda	10
Total	7.205

1.1.1 Caraterização das entidades consolidadas a 31/12/2022

Entidades controladas:

GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM

NIF: 505 037 238

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Albino Pedro Pereira Baganha

Vice-presidente: Cátia Andrade Meirinhos

Vogal: Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

NIF: 505 037 700

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Albino Pedro Pereira Baganha

Vice-presidente: Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo Tavares

Vogal: João André Gomes Gonçalves Sendim

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.

NIF: 507 718 640

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Ana Catarina da Rocha Araújo

Administradora Executiva: Ester Maria dos Reis Gomes da Silva.

Administrador Executivo: Alfredo César Vasconcellos Navio

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Município do Porto

CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM

NIF: 507 718 666

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões Almeida Araújo

Administradora Executiva: Ana de Campos Cabral de Noronha e Meneses

Administrador Executivo: Ruben Gabriel Teixeira Fernandes.

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM., SA.

NIF: 514280956

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões Almeida Araújo

Vice-presidente: Luís André Fernandes Bragança de Assunção

Vogal: Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas Tavares

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística.

Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM, SA

NIF: 506 866 432

Composição do Conselho de Administração:

Presidente executivo: Albino Pedro Pereira Baganha

Vice Presidente: Raquel Sofia Guimarães Matos Maia

Vogal: Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Município do Porto

Associação Porto Digital

NIF: 506 838 730

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Administrador Executivo: Paulo Filipe Gonçalves Calçada

Administrador não executivo: Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes

Administrador não executivo: Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes

Administrador não executivo: Pedro Miguel Alves Brandão

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC – ESNL).

Sociedade de Transportes Coletivos do Porto - STCP, E.I.M, S.A.

NIF: 500 246 467

Composição do Conselho de Administração:

Presidente executivo: Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Vogal Executivo: Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva

Vogal Executiva: Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística.

STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.

NIF: 505 246 473

Composição do Conselho de Gerência:

Maria Teresa Stanislau de Almeida Domingues

José Paulo de Jesus Ferreira

Alberto Amaro Guedes Machado

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Município do Porto

Entidades com influência significativa:

Mercado Abastecedor do Porto, SA

NIF: 501 958 630

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Artur Jorge Silva de Sousa Bastos

Vogais: Carlos Manuel Pinto Correia do Lago

Susana Patricia Ferreira Azevedo

José Augusto Lambertine de Sousa

Paula de Carvalho Oliveira

João Antonio Pereira da Silva

José Fernando da Silva Hora Santos

Paula Alexandra de Pinho Ferreira Pinto Camelo de Almeida

Laura Maria Cruz da Rocha

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC – Sistema de Normalização Contabilística.

Adeporto – Agência de Energia do Porto

NIF: 507 886 550

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Vice Presidente: Maria Manuela de Carvalho Alvares

Vogal Administrativo executivo: Rui Miguel da Silva Alves Pimenta

Vogais: Fernando António Ferreira Leite

Marta Moreira de Sá Peneda

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC – ESNL).

Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Fund Box, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA.

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII).

Município do Porto

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.
Município do Porto	Praça General Humberto Delgado, Porto	Atividades nos seguintes domínios: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, polícia municipal e cooperação externa.			a)
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M.	Edifício S. Dinis, Travessa da Bica Velha, n.º10	Gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município, elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.	MP	100%	b)
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	Rua Monte dos Burgos, 12 - Porto	Promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração desenvolvimento e implementação de projetos na área social.	MP	100%	b)
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, FM S.A	Rua de Bartolomeu Velho, 648 - Porto	Promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de animação, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados.	MP	100%	b)
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	Rua Barão Nova Sintra, 285 - Porto	Gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, do sistema público de águas pluviais, bem como limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, assim como a sua reabilitação e renaturalização.	MP	100%	b)
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	Praça General Humberto Delgado, Porto	Gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público.	MP	100%	b)
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, EM, S.A.	Avenida Fernão de Magalhães, 1862- 9º - Porto	Promover a reabilitação urbana na cidade do Porto	MP	100%	b)
Associação Porto Digital	Largo do Dr. Tito Fontes, 15 - Porto	Promover a criação de uma comunidade digital, congregando todos os agentes, no sentido do desenvolvimento sustentado dos eixos sociais, económicos e culturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos cidadãos e para a evolução de uma sociedade de informação e do conhecimento, que possa estar ao alcance de todos	MP	80,04%	
			Outros	19,96%	
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.	Avenida Fernão de Magalhães, 1862-13º - Porto	Promover o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de cocorrência nos concelhos limítrofes integrados na Área Metropolitana do Porto.	MP	53,69%	
			Outros	46,31%	
Mercado Abastecedor do Porto, SA	Rua Chaves Oliveira 181 - Porto	Gestão do Mercado Abastecedor da Cidade do Porto.	MP	25,50%	
			Outros	74,50%	
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347, sala 218 - Porto	Contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável.	MP	34,58%	
			Outros	65,42%	
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Invesurb	Av.º Engº Duarte Pacheco Torre 1-15º Sala 2 - Lisboa	Construção e/ou reabilitação de habitações para permuta com o Município, visando a maximização do valor de unidades de participação.	MP	21,48%	
			Outros	78,52%	
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	Avenida de Fernão de Magalhães, nº1862, 9º	Promover a mobilidade sustentável, integrando e complementando os vários modos de transporte, tendo o transporte público como a espinha dorsal de uma estratégia de mobilidade integrada e simplificada.	MP	53,69%	
			Outros	46,31%	

a) Entidade consolidante obrigada à elaboração de demonstração financeiras consolidadas (nº1 do art.75º, Lei 73/2013)

b) Entidade controlada a 100% pelo Município do Porto

M.I - Método Integral

M.P. - Método Proporcional

M.E.P. - Método Equivalência Patrimonial

Alterações no perímetro de consolidação ocorridas em 2022

Em 01 de janeiro de 2021, foram transferidas para a posse do Município, o total de 34.585.011 ações, com um valor nominal de 5 euros, representativas de 53,69% do capital social da sociedade STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. e que estavam na posse do Estado através da Direcção-Geral do Tesouro. Deu-se assim cumprimento ao disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, nos termos do qual é definida a sucessão do Município do Porto nas posições jurídicas do Estado e da Área Metropolitana do Porto (AMP) como autoridades de transportes para os efeitos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual (RJSPTP), e, bem assim, na posição contratual do Estado no contrato de serviço público, no que respeita ao transporte municipal de passageiros prestado pela STCP na cidade do Porto, com todos os poderes públicos, direitos e obrigações inerentes, passando, deste modo, o Município a presidir ao Conselho de Administração desta sociedade. A STCP, E.I.M, S.A entrou no perímetro de consolidação Grupo do Município do Porto no exercício de 2021.

Detendo esta sociedade uma participação financeira na empresa STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda., e tendo esta empresa regressado ao serviço em 2022, foi incluída no perímetro de consolidação do Município do Porto em 2022.

Caraterização das entidades participadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral.

Entidade	Ativo	Passivo	Património Líquido	Resultado Líquido do Período	N.º de Trabalhadores a 31-12-2022	Motivo de inclusão no perímetro de consolidação
Município do Porto	1 898 645 046	135 661 845	1 762 983 201	26 091 808	4 376	Entidade consolidante
Gestão e Obras do Porto, EM	8 195 283	6 873 517	1 321 766	3 795	40	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMFH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	9 718 474	8 431 793	1 286 682	67 254	141	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.	11 314 330	8 302 169	3 012 160	23 230	294	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M	194 703 332	45 808 559	148 894 773	6 577 092	547	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	16 081 418	10 551 505	5 529 913	209 087	392	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, SA	21 377 834	10 855 752	10 522 082	1 148 540	38	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Associação Porto Digital	6 282 567	2 323 145	3 959 422	36 617	33	Empresa Municipal detida a 80,04%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto , E.I.M., S.A.	184 755 912	43 775 584	140 980 328	83 754	1 334	Empresa Municipal detida a 53,69%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	5 726 495	5 685 581	40 913	0	10	Empresa detida a 100% pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto , E.I.M., S.A.

Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	% do capital detido em 2022	Obs.
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente, Piso 3	Clube de futebol.	0,2%	b);c)
Sociedade Metro do Porto, S.A.	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 6º e 7º – Porto	Exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto	0,0%	a);c)
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	Rua O Primeiro de Janeiro – Porto	Clube de futebol.	1,4%	a);c)
Fundação Casa da Música	Av. Boavista, 604 - 610 - Porto	Promoção, fomento, difusão e prossecução de atividades culturais e formativas no domínio da atividade musical	3,1%	a);c)
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	R. Dr. Roberto Frias, 400- Porto	Realização de atividade de inovação e transferência de tecnologia orientada para o tecido industrial	0,6%	b);c)
Águas do Douro e Paiva	Rua de Vilar nº 235, 5 Andar- Porto	Exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul e do Grande Porto	13,3%	a);c)
Fundação da Juventude	Palácio das Artes- Fabrica de Talentos, Largo de São Domingos, nº 19,-Porto	Formação empreendedorismo e apoio ao Emprego Jovem.	1,4%	a);c)
Fundação Portugal África	Rua de Serralves, 191 - Porto	Realização e incremento de ações de caráter cultural, científico e educacional a desenvolver em Portugal e África	2,6%	a);c)
Fundação de Serralves	Rua de Serralves, 977 - Porto	Promoção de atividades no domínio de todas as artes.	0,3%	a);c)

a) dados anteriores a 2022

b) dados de 2022

c) Valorizado ao custo de aquisição

Todas as entidades nas quais o Município do Porto detém uma participação inferior a 20% foram excluídas do perímetro de consolidação, estando a participação financeira das mesmas relevada em termos contabilísticos ao custo de aquisição.

Nas situações em que o valor recuperável se mostrou inferior ao valor contabilístico foram efetuadas, em 2022, as respetivas imparidades no sentido de expressar contabilisticamente essa desvalorização.

1.2.- Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade como Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Município do Porto

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao sistema de Normalização Contabilística e depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do exercício económico em relato quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

De referir que as notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

Princípios de consolidação

O Município do Porto aplicou a definição de controlo prevista no ponto 4 da NCP 22 – demonstrações financeiras consolidadas, na qual, uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade.

Como condições de poder destacam-se, nomeadamente, a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão. Uma entidade tem poder sobre outra entidade quando detém direitos que lhe conferem num determinado momento a capacidade de orientar as atividades relevantes, ou seja, orientar as políticas financeiras e operacionais de outra entidade. Ainda se salientam como condições de poder, designadamente, o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver a outra entidade, obtendo, assim, um significativo nível de benefícios económicos, ou suportando um significativo nível de obrigações. Presume-se a existência de controlo quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de benefícios:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões do órgão de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com o direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos de outra entidade.

Conforme já foi referido anteriormente, às entidades controladas a 100% pelo Município do Porto, foi aplicado o método de consolidação integral, que consiste na integração no Balanço, na Demonstração de Resultados por Naturezas e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados como interesses minoritários.

Para as entidades nas quais o Município do Porto detém influência significativa, ou seja, uma participação financeira superior a 20% e inferior a 50%, foi aplicado o método da equivalência patrimonial que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Os saldos existentes e transações ocorridas entre as entidades controladas incluídas na consolidação integral foram eliminados, nomeadamente dívidas entre entidades, bem como rendimentos e gastos relativos às operações ocorridas entre as entidades incluídas na consolidação.

De acordo com o ponto 24 da NCP 22, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração dos ativos e passivos aplicáveis adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são os previstos no SNC-AP, sendo efetuados, quando aplicável, ajustamentos às demonstrações financeiras das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do grupo.

Todas as empresas controladas utilizam na preparação das demonstrações financeiras o SNC à exceção da Associação Porto Digital que utiliza o sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC-ESNL), não existindo no processo de reclassificação das contas resultado qualquer necessidade de alteração de critérios de mensuração aplicados.

1.3 Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a composição de caixa e seus equivalentes era a seguinte:

Un.: euros

Conta	31/12/2022	31/12/2021
Caixa (geral)	227 034,70	174 730,94
Serviço Emissor de Cobrança	190 502,45	0,00
Fundos de caixa	1 365,00	7 815,00
Depósitos bancários à ordem	118 913 705,64	127 560 130,90
Depósitos de garantias e cauções	11 194 924,83	7 640 745,87
	130 527 532,62	135 383 422,71

O valor apresentado em depósitos de garantias e cauções respeita a retenções em numerário e depósitos bancários para garantia da boa execução dos contratos e de procedimentos no âmbito das obras de urbanização e seu licenciamento e no âmbito das empreitadas das Empresas.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos efetuados por cada empresa do grupo, exceto no que respeita ao passivo sobre obrigações de benefícios definidos, contabilizado na empresa mãe e na CMPEAE, EM, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja

Município do Porto

valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do grupo e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

As demonstrações financeiras consolidadas que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, serão aprovadas pelo Executivo Municipal, até final de junho, são expressas em Euros, e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as NCP previstas no SNC-AP.

Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

O grupo regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos».

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes resumem-se como se segue:

Ativos intangíveis (NCP3)

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso. Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou

Município do Porto

potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis gerados internamente, as despesas de desenvolvimento são reconhecidas, sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento, iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado, venha a gerar benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas. As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que a empresa-mãe, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

No que diz respeito ao controlo do preço, recorrendo supletivamente à norma internacional de contabilidade pública que versa sobre os acordos de concessão de serviços (IPSAS 32), constata-se que apesar da alínea a) do ponto 9 referir que “*The grantor controls or regulates what services the operator must provide with the asset, to whom it must provide them, and at what price*”, o guia de aplicação da IPSAS 32 providencia informação adicional, que na NCP 4 é omissa, indicando que o controlo ou regulação pode ser efetuada por um regulador em nome do concedente, não sendo nesse caso exigido o controlo total sobre o preço, sendo suficiente que o mesmo seja estabelecido pelo regulador.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços nas circunstâncias acima descritas, deve

Município do Porto

reconhecer-se também um passivo. Nos casos em que são disponibilizados ativos já existentes para utilização do concessionário não é reconhecido qualquer passivo, exceto nas circunstâncias em que é proporcionada remuneração adicional pelo concessionário.

A natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a Lei do contrato.

Assim, para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como se compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

(a) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do “*passivo financeiro*”), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»;

(b) compensar o concessionário por outro meio (o modelo do “*atribuição de um direito ao concessionário*”), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No caso da combinação de formas de regulação (“*modelo misto*”), a contabilização segue a divisão do acordo.

Nos casos em que o concessionário pague rendas ao Município e que as mesmas tenham uma natureza variável e dependente do rendimento gerado, como por exemplo de consumos, faz com que o mesmo tenha a natureza de *revenue sharing*, sendo esse rendimento e o correspondente ativo registados pelo montante efetivamente calculado quando conhecidos os recebimentos variáveis a que o Município tem direito, ultrapassado o fator contingente da utilização e podendo ser mensurado com fiabilidade.

Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Na entidade consolidante, a avaliação dos ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2000 (data de transição para o POCAL) foi realizada da seguinte forma:

- i) os bens imóveis, bens do domínio público e outras infraestruturas foram registados de acordo com o método do custo ou método de mercado.

Município do Porto

- ii)* nos restantes bens móveis, utilizou-se como regra, o critério do custo histórico, e, na sua impossibilidade, o método utilizado foi o método comparativo. Este método consistiu em comparar bens já avaliados, com as mesmas características, e assim, reconhecer-lhes o mesmo valor.
- iii)* nos bens móveis em relação aos quais se pode aplicar os dois métodos anteriores, utilizou-se o método do valor de mercado correspondente ao seu valor atual.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2001 até 1 de janeiro de 2020 (data de transição para SNC-AP), pela entidade consolidante, encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas. Já nos restantes ativos fixos tangíveis, adquiridos através de uma transação sem contraprestação, a sua mensuração foi realizada através de uma avaliação segundo critérios técnicos que se adequavam à natureza desses ativos, por entidades externas certificadas, ou através do VPT, e ainda internamente pela Comissão Municipal de Avaliação.

Após 1 de janeiro de 2020, os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos decorrentes de transações sem contraprestação encontram-se registados pelo seu VPT ou pelo justo valor.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os gastos incorridos com renovações e grandes reparações, que aumentem a vida útil dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo, enquanto que as despesas com reparações e manutenções que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos resultados por natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual.

Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos foram capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar foi determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, na medida em que seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Município do Porto

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos custos com empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Propriedades de investimento (NCP8)

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial destes ativos quando resultar de uma transação com contraprestação é realizada ao custo de aquisição. Ao invés, caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é o justo valor à data de aquisição.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito. Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos

inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

No caso particular da empresa Porto Vivo, SRU, EM, são efetuadas anualmente avaliações por um perito externo independente, havendo lugar à contabilização de perdas por imparidade quando o valor realizável líquido (que corresponde ao preço de venda estimado menos os custos estimados de acabamento e custos estimados para efetuar a venda) for inferior ao custo de aquisição ou de produção.

Imparidade dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na

Demonstração dos resultados por natureza, na rubrica de «Reversões de perdas por imparidade» e, efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários». Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

Ativos Biológicos (NCP11)

Ativos biológicos são animais ou plantas vivos que resultam de uma atividade agrícola, a qual consiste na gestão por uma entidade, na transformação biológica e da colheita de ativos biológicos com o objetivo de os:

- i)* vender;
- ii)* distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica;
- iii)* converter em produtos agrícolas ou ativos biológicos adicionais para vender ou distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica.

Município do Porto

Um ativo biológico deve ser registado pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, exceto quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade, pois nesse caso, o mesmo deverá ser registado pelo seu custo deduzido de depreciações ou perdas por imparidade acumuladas.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente

reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Município do Porto

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas.

Instrumentos financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo grupo consolidado, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Créditos a receber:

Os créditos a receber são ativos financeiros, inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Benefícios dos empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo grupo consolidado em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Benefícios a curto prazo dos empregados:

São reconhecidos como um passivo (acréscimo de gasto) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, é reconhecido esse excesso como um ativo (gasto antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

Benefícios pós-emprego - Planos de benefícios definidos:

As responsabilidades pós-emprego correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente (cálculo actuarial), na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, sendo reconhecida para tal, uma provisão para responsabilidades com pensões.

Mensuração dos investimentos em entidades associadas e empreendimentos conjuntos (NCP21 e NCP 23)

O Município mensura os seus investimentos em entidades associadas e empreendimentos conjuntos de acordo com o método da equivalência patrimonial.

2.3 – Principais pressupostos, julgamentos e estimativas.

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos.

Os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa que o órgão de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as que seguem:

i) Perdas por imparidade:

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

ii) Provisões:

As empresas do grupo consolidado analisam de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões

anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

iii) Pressupostos atuariais

A estimativa das responsabilidades por benefícios pós-emprego utiliza pressupostos de natureza demográfica e financeira. A sua variação pode afetar significativamente o montante dessas responsabilidades assim como o resultado líquido do período. São estimadas as taxas de juro, taxas de inflação e recorre-se a tábuas de mortalidade para a realização das estimativas.

iv) Impostos a receber

Na empresa consolidante, a estimativa dos impostos a receber em exercícios futuros, reconhecidos como rendimentos no exercício corrente, foi efetuada com base nos seguintes pressupostos:

- a) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI): informação disponibilizada pela Autoridade Tributária através do portal das finanças.
- b) Derrama: média da cobrança dos últimos 24 meses.
- c) Participação no IVA: como o rendimento de 2022 irá constar no Orçamento de Estado apenas em 2024, a estimativa foi realizada de acordo com a informação reportada através do mapa das transferências para os municípios inscrito no Orçamento de Estado para o ano de 2023, atualizado, tendo em conta a melhor estimativa quanto ao aumento ou redução do consumo para o ano de 2024.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o órgão de gestão procedido à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades de cada entidade, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Não foram contudo identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível do Grupo no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível, no que diz respeito um cenário de incerteza face ao Conflito Armado na Ucrânia e o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

2.6 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

2.7 – Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores passíveis de correção de acordo com a NCP 2.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015,

Município do Porto

de 11 de setembro. O quadro seguinte resume por classe, o número de anos de vida útil esperada:

Rubrica	anos de vida útil
Programas de computador e sistemas de informação	1 a 5
Propriedade industrial e intelectual	1 a 5

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método da linha reta.

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Un.:euros

Rubricas	31/12/2021				31/12/2022			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Projetos de desenvolvimento	373 693,29	173 066,48	0,00	200 626,81	584 801,42	207 222,37	0,00	377 579,05
Programas de computador e sistemas de informação	34 495 632,39	31 663 597,40	0,00	2 832 034,99	36 848 400,57	34 836 919,92	0,00	2 011 480,65
Propriedade industrial e intelectual	271 904,30	117 966,09	0,00	153 938,21	271 904,30	123 259,45	0,00	148 644,85
Outros	150 268,59	37 269,35	0,00	112 999,24	150 268,59	94 504,54	0,00	55 764,05
Ativos intangíveis em curso	206 812,46	0,00	0,00	206 812,46	216 824,59	0,00	0,00	216 824,59
	35 498 311,03	31 991 899,32	0,00	3 506 411,71	38 072 199,47	35 261 906,28	0,00	2 810 293,19

d) Quantia escriturada e variações no período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Variações							Quantia escriturada final Σ
		Adições (2)	Transferências internas à entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por Imparidade (6)	Amortizações do período (7)	Diferenças cambiais (8)	
ATIVOS INTANGÍVEIS									
Projetos de desenvolvimento	200 626,81	211 108,13	0,00				-34 155,89		
Programas de computador e sistemas de informação	2 832 034,99	2 167 015,94	194 982,02	0,00	0,00	0,00	-2 596 854,30	-585 698,00	
Propriedade industrial e intelectual	153 938,21	0,00	0,00				-5 130,03	-163,33	
Outros	112 999,24	0,00	0,00				-17 944,04	-39 291,15	
Ativos intangíveis em curso	206 812,46	204 994,15	-194 982,02				0,00		
	3 506 411,71	2 583 118,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 654 084,26	0,00	-625 152,48
									2 810 293,19

d.1) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes adições:

Un.:euros

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	Σ
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Projetos de desenvolvimento	0,00	211 108,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211 108,13
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	2 123 804,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 211,58	2 167 015,94
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	194 554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 440,00	204 994,15
	0,00	2 529 466,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 651,58	2 583 118,22

As outras adições de ativos fixos intangíveis dizem respeito à alteração de perímetro de consolidação pela entrada em participações financeiras da STCP, E.I.M., S.A..

d.2) Ativos intangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes diminuições:

Un.:euros

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)= (1) + (2) + (3) + (4)
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	-585 698,00	-585 698,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	-163,33	-163,33
Outros	0,00	0,00	0,00	-39 291,15	-39 291,15
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	-625 152,48	-625 152,48

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Em 31 de dezembro de 2022, a entidade consolidante detinha os seguintes acordos enquadráveis em natureza de concessão de serviços:

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato (ativos)	Rendas (recebidas até 31/12/2022)	Pagamentos ao concessionário		
						Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Parquegil - Planeamento e Gestão de Estacionamento SA	Parque de estacionamento sito na Praça D. João I (a)	01/12/2001 a 30/11/2021	516 716,85	2 061 727,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Sabaportugal - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque de estacionamento sito na Praça Lisboa	23/12/1988 a 31/12/2022	2 281 215,60	2 681 545,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Sabaportugal - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque de estacionamento sitona Praça do Infante D. Henrique (b)	15/10/2001 a 14/10/2021	389 385,96	813 609,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Admirable Avenue, S.A.	Parque de estacionamento sitona Praça do Infante D. Henrique	15/12/2021 a 15/12/2028		1 407 782,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	BRAGAPARQUES - Estacionamentos, S.A.	Parque de estacionamento sito na Praceta Adelino Amaro da Costa	23/10/2008 a 22/10/2028	1 520 351,89	553 229,00			
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	Eporto Estacionamentos Públicos do Porto S.A.	Lugares de estacionamento na via pública	01/03/2016 a 29/02/2027	1 458 199,13	31 916 026,00			
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A	Equipamento específico da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	22/12/2006 a 22/12/2026	43 557 286,33	104 574 811,00			14 286 006,00
				49 723 155,76	144 008 729,00	0,00	0,00	14 286 006,00

a) De acordo com o Acordo de Entendimento de 31 de novembro de 2021, a data de início da exploração foi adiada por força da arbitragem atualmente em curso

b) Contrato de concessão terminado em 2021

Relativamente aos contratos de concessão acima identificados, correspondem todos a um modelo de atribuição de um direito ao concessionário, com exceção do contrato com a E-REDES (anteriormente designada de EDP Distribuição – Energia, S.A.), ao qual se aplica um “modelo misto”, na medida em que o pagamento pela construção, desenvolvimento, aquisição, ou melhoria de um ativo de concessão de serviços é suportado parcialmente por um passivo financeiro e dando parcialmente um direito ao concessionário, sendo necessário contabilizar separadamente cada parte do passivo total reconhecido.

Em termos gerais este valor a pagar decorre da informação recebida da entidade, mapa fiscal dos bens reportados, numa base individual. Embora a inscrição do valor em dívida seja um tema que divide opiniões, o Município optou por o inscrever, sendo certo que não representa uma aceitação ou reconhecimento do valor dos ativos para efeitos de “fecho” do contrato de concessão em vigor.

Nota 5 – Ativos Tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios geralmente aceites até àquela data, deduzidos das

Município do Porto
depreciações.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 foram registados da seguinte forma:

Mensurados ao custo:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação com contraprestação ou construídos para a própria entidade foram registados ao custo de aquisição ou de produção, respetivamente, líquidos das respetivas depreciações. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera vir a incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme o apropriado, somente quando é provável que os benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo poder ser mensurado com fiabilidade. Os custos de manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Mensurados ao justo valor:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação foram registados de acordo com o seu justo valor ou valor de mercado à data da transação, obtidos internamente segundo os critérios e as regras previstas no SNC-AP ou através do seu Valor Patrimonial Tributário (VPT):

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constantes no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gasto do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Município do Porto

O quadro seguinte resume por classe o número de anos de vida útil esperada:

Rubrica	anos de vida útil
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 a 100
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	2 a 10
Equipamento de transporte	4 a 20
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamentos Biológicos	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8

d) Ativos fixos tangíveis e variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

Un.:euros

Rubricas	31/12/2021				31/12/2022			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidades Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS								
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	85 720 933,08	26 340 980,36	0,00	59 379 952,72	85 868 844,38	26 340 980,36	0,00	59 527 864,02
Edifícios e outras construções	27 624 455,29	11 351 571,88	0,00	16 272 883,41	27 630 410,88	12 108 025,71	0,00	15 522 385,17
Infraestruturas	537 520 192,50	338 135 856,89	0,00	199 384 335,61	550 620 717,61	355 306 328,51	0,00	195 314 389,10
Património histórico, artístico e cultural	5 442 128,17	20 593,92	0,00	5 421 534,25	6 060 298,25	20 593,92	0,00	6 039 704,33
Outros bens de domínio público em curso	33 422 702,13	0,00	0,00	33 422 702,13	32 821 248,77	0,00	0,00	32 821 248,77
Ativos fixos em concessão								
Edifícios e outras construções	7 821 693,38	781 198,08	0,00	7 040 495,30	7 821 693,38	1 171 797,10	0,00	6 649 896,28
Infraestruturas	38 128 042,81	6 869 541,94	0,00	31 258 500,87	43 557 286,33	12 255 581,85	0,00	31 301 704,48
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	524 983 909,76	158 825,69	0,00	524 825 084,07	541 323 140,49	158 825,69	0,00	541 164 314,80
Edifícios e outras construções	831 749 909,66	411 023 009,26	224 150,91	420 502 749,49	898 561 637,35	433 991 315,67	0,00	464 570 321,68
Equipamento básico	393 455 681,17	221 624 183,49	0,00	171 831 497,68	405 024 458,95	242 382 347,83	0,00	162 642 111,12
Equipamento de transporte	17 673 690,25	11 273 305,59	0,00	6 400 384,66	18 183 214,71	12 632 385,01	0,00	5 550 829,70
Equipamento administrativo	19 064 788,93	16 709 530,13	0,00	2 355 258,80	19 946 493,40	17 108 474,12	0,00	2 838 019,28
Equipamentos biológicos	11 236,00	2 826,20	0,00	8 409,80	11 236,00	4 230,78	0,00	7 005,22
Outros	12 411 972,33	8 314 332,96	1 798 578,92	2 299 060,45	13 959 604,48	8 900 645,86	3 030 905,15	2 028 053,47
Ativos fixos tangíveis em curso	166 447 272,83	0,00	0,00	166 447 272,83	156 436 917,05	0,00	0,00	156 436 917,05
	2 701 478 608,29	1 052 605 756,39	2 022 729,83	1 646 850 122,07	2 807 827 202,03	1 122 381 532,41	3 030 905,15	1 682 414 764,47

e) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações:

Município do Porto

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada inicial Alteração Perímetro	Variações									Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
	(1)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	Σ	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS												
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais	59 379 952,72		53 637,32	94 273,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59 527 864,02	
Edifícios e outras construções	16 272 883,41		0,00	5 955,59	0,00	0,00	0,00	-756 453,83	0,00	0,00	15 522 385,17	
Infraestruturas	199 384 335,61		2 354 844,59	10 745 680,52	0,00	0,00	0,00	-17 170 471,62	0,00	0,00	195 314 389,10	
Património histórico, artístico e cultural	5 421 534,25		181 916,26	436 253,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 039 704,33	
Outros bens de domínio público em curso	33 422 702,13		17 719 498,46	-18 320 951,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 821 248,77	
Ativos fixos em concessão												
Edifícios e outras construções	7 040 495,30		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-390 599,02	0,00	0,00	6 649 896,28	
Infraestruturas	31 258 500,87		5 429 243,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 386 039,91	0,00	0,00	31 301 704,48	
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais	524 285 084,07	0,00	16 822 346,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-483 115,34	541 164 314,80	
Edifícios e outras construções	420 502 749,49	0,00	3 022 027,98	64 215 818,74	0,00	223 670,19	480,72	-23 133 871,42	0,00	-260 554,02	464 570 321,68	
Equipamento básico	171 831 497,68	0,00	6 279 821,36	7 652 589,83	0,00	0,00	0,00	-21 556 192,45	0,00	-1 565 605,30	162 642 111,12	
Equipamento de transporte	6 400 384,66	0,00	808 641,32	-77 880,91	0,00	0,00	0,00	-1 520 178,92	0,00	-60 136,45	5 550 829,70	
Equipamento administrativo	2 355 258,80	0,00	1 167 604,67	112 726,69	0,00	0,00	0,00	-764 188,54	0,00	-33 382,34	2 838 019,28	
Equipamentos biológicos	8 409,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 404,58	0,00	0,00	7 005,22	
Outros	2 299 060,45	0,00	1 882 129,85	70 649,38	0,00	16 205,00	-1 024 380,32	-654 884,81	0,00	-560 726,08	2 028 053,47	
Ativos fixos tangíveis em curso	166 447 272,83	0,00	54 953 260,04	-64 928 715,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 900,00	156 436 917,05	
	1 646 850 122,07	0,00	110 674 971,44	6 400,00	0,00	239 875,19	-1 023 899,60	-71 334 285,10	0,00	-2 998 419,53	1 682 414 764,47	

e.1) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes adições:

Un.:euros

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	Σ
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS											
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	51 625,00	0,00	2 012,32	0,00	0,00	0,00	0,00	53 637,32
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	2 354 117,36	0,00	0,00	0,00	727,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2 354 844,59
Património histórico, artístico e cultural	0,00	181 916,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181 916,26
Outros bens de domínio público em curso	0,00	17 719 498,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 719 498,46
Ativos fixos em concessão											
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 429 243,52	5 429 243,52
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	151 310,00	0,00	557 602,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 113 433,13	16 822 346,07
Edifícios e outras construções	0,00	157 520,49	0,00	1 498 208,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 366 299,36	3 022 027,98
Equipamento básico	0,00	6 279 821,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 279 821,36
Equipamento de transporte	0,00	808 641,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808 641,32
Equipamento administrativo	0,00	1 167 604,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 167 604,67
Outros	0,00	1 882 129,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 882 129,85
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	54 953 260,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 953 260,04
	0,00	85 655 819,81	0,00	2 107 436,07	0,00	2 739,55	0,00	0,00	0,00	22 908 976,01	110 674 971,44

e.2) Ativos fixos tangíveis – diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Σ
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Outros bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-428 702,63	-54 412,71	0,00	0,00	0,00	-483 115,34
Edifícios e outras construções	-200 842,05	-152 678,09	-4 071,41	0,00	97 037,53	-260 554,02
Equipamento básico	-1 294 066,68	0,00	-2 163 318,26	0,00	1 891 779,64	-1 565 605,30
Equipamento de transporte	0,00	0,00	-8 261,64	0,00	-51 874,81	-60 136,45
Equipamento administrativo	-8 904,24	0,00	-20 355,33	0,00	-4 122,77	-33 382,34
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-560 726,08	-560 726,08
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 900,00	-34 900,00
	-1 932 515,60	-207 090,80	-2 196 006,64	0,00	1 337 193,51	-2 998 419,53

As outras diminuições registadas em Edifícios e outras construções e em Equipamento básico, correspondem à aplicação dos critérios de amortizações aplicados aos ativos fixos da empresa municipal CMPEAE, EM, e da STCP, E.I.M, S.A..

Nota 6 – Locações

6.1 - Locações financeiras – locatários

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
100121716	128 764,41	22 157,44	1 109,56	51 835,79	2 139,47	22 473,30	90 976,81	15 349,72	128 799,83	128 799,83	
100121715	71 477,39	12 299,63	615,93	28 774,13	1 187,65	12 474,98	50 501,41	8 520,66	71 497,05	71 497,05	
100121711	236 506,05	40 697,78	2 038,02	95 205,49	3 933,99	41 277,49	167 100,26	28 193,36	236 571,12	236 571,12	
100121713	328 692,22	54 307,92	2 424,60	113 244,85	4 526,70	54 910,82	222 290,94	51 579,34	328 781,10	328 781,10	
100121709	1 202 537,80	197 139,61	6 153,95	393 556,70	13 030,54	198 065,43	801 811,90	202 983,90	1 202 861,23	1 202 861,23	
100121712	1 331 555,63	218 301,36	6 814,56	423 883,72	14 073,10	219 315,95	887 838,62	224 759,19	1 331 913,75	1 331 913,75	
100121720	537 972,56	88 193,14	2 753,06	176 063,12	5 829,38	88 607,41	358 702,07	90 807,76	538 117,25	538 117,25	
Total	3 837 506,05	633 096,88	21 909,68	1 282 563,80	44 720,83	637 125,38	2 579 222,01	622 193,94	3 838 541,33	3 838 541,33	0,00

Para renovação da frota automóvel a empresa PortoAmbiente, EM recorreu a um endividamento externo, sob a forma de uma locação financeira, ascendendo o montante em dívida no final de 2022 a 3.838.541,33 euros.

Município do Porto

6.2 - Locações operacionais – locatários

Un.:euros

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
Imóveis	14 891 388,00	1 584 257,45	0,00	9 320 251,36	0,00	1 322 048,15	4 249 088,49	0,00	5 571 136,64
Veículos automóveis	13 211 576,83	2 668 532,62	0,00	10 899 182,94	0,00	1 500 969,57	861 926,29	0,00	2 362 895,86
Equipamento informático	288 699,76	99 660,71	0,00	240 142,69	0,00	57 647,80	11 206,31	0,00	68 854,11
Outro equipamento operacional	590 425,01	419 225,99	0,00	414 681,15	0,00	75 947,42	99 796,44	0,00	175 743,86
Contentores	454 855,66	126 512,83	0,00	369 663,92	0,00	44 843,23	40 225,51	0,00	85 068,74
	29 436 945,26	4 898 189,60	0,00	21 243 922,06	0,00	3 001 456,17	5 262 243,04	0,00	8 263 699,21

Nota 7 – Custo dos empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos foram reconhecidos através do modelo de capitalização, na medida em que foi possível atribuir estes custos diretamente à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica e, daí resulte, que a sua capitalização alcance benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, tendo sido possível a sua mensuração com fiabilidade.

Em 2018, o Município celebrou um contrato de empréstimo de médio/longo prazo com o Banco BPI, até ao montante de 39.000.000,00 euros, para cobertura de necessidades de investimento, nomeadamente, reabilitação/restauração de edifícios, eficiência energética, intervenções na via pública, entre outros. Até 31 de dezembro de 2022, utilizou-se o montante de 27.728.520,05 euros, tendo sido amortizado até 2022 o montante de 12.680.037,20 euros. No presente exercício a amortização foi de 5.500.000,00 euros.

Em 19.02.2021 a empresa Águas e Energia do Porto, EM celebrou com a Caixa Central - Caixa Geral de Crédito Centro Mútuo, C.R.L. e com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Área Metropolitana do Porto, C.R.L., um financiamento bancário, num total de 12,5 milhões de euros, para assegurar a execução do Plano de Investimento previsto para o período entre 2021 e 2023, cujo *plafond* é mobilizável ao longo de 2021 e 2023, o qual apresentará um período de carência de 1 ano e será amortizado num prazo total de 10 anos (incluindo o ano de carência considerado). A taxa de juro considerada contempla uma componente variável (Euribor a 6 meses) e um *spread* de 0,69%. Foi utilizado em dezembro de 2021 o montante de 3.000.000,00€, o capital em dívida no final do ano 2022, perfaz 2.861.111,10€.

Por outro lado encontra-se também aqui refletido o empréstimo da Porto Vivo, SRU, obtido junto do IHRU ao abrigo do financiamento BEI. Foi constituída como garantia ao desembolso deste financiamento, hipoteca a favor do IHRU sobre 27 prédios adquiridos pela Porto Vivo, SRU, sendo o reembolso do empréstimo efetuado em 20 prestações anuais. Em março de 2022, a Sociedade

Município do Porto

procedeu ao pagamento da amortização anual no valor de 540.000,00€ acrescida da amortização adicional de 1.000.000,00€. Está prevista uma amortização extraordinária para fevereiro de 2023 no montante de 2.015.555,55€, assim como a terceira prestação no valor de 484.444,45€.

A Empresa Municipal de Ambiente fo Porto, E.M., S.A.adquiriu viaturas novas tecnologicamente mais evoluídas e menos poluentes, com recurso a um endividamento externo, sobre a forma de locação financeira, ascendendo o montante em dívida a 31 de dezembro de 2022, a 3.838.541,33€.

Un.:euros

Entidade	Data do contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro (%)		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro	
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amort.	Juro	Total	Amort.	Juro	Total				
Caixa Leasing	01/08/2020	31/12/2028	n.a.	5 121 105,00	5 121 105,00			619 789,59	21 753,54	641 543,13	633 096,88	21 909,68	655 006,56		4 471 638,21	3 838 541,33	
IHRU/BEI	03/07/2009	-	240	10 800 000,00	10 800 000,00	1,238	2,781			240	0,00	1 540 000,00	56 938,48	1 596 938,48	10 801,17	10 260 000,00	8 720 000,00
Banco BPI	24/10/2018	20/19/02/28	147	39 000 000,00	27 728 520,05	0,68	0,400	7 180 037,20	58 039,84	7 238 077,04	5 500 000,00	114 807,26	5 614 807,26	0,00	16 746 828,41	15 048 482,85	
Millenium BCP	01/08/2005	-	n.a.	1 000 000,00		2,359	2,380								0,00	0,00	
CGD	22/07/2016	-	66	69 000,00	69 000,00	2,750		47 200,00	4 861,00	52 061,00	9 200,00	6 361,00	15 561,00		9 200,00	0,00	
Caixa Central/CCAN	19/02/2021	-	120	12 500 000,00	3 000 000,00	0,690					138 888,90	21 588,15	160 477,05		3 000 000,00	2 861 111,10	
CGD - CC	-	-	n.a.	-	8 275,62						7 928,24		7 928,24			347,38	
AGTDP-IGCP	-	-	n.a.	15 000,00											7 690,73	4 680,69	
				68 505 105,00	46 726 900,67			7 799 826,79	84 654,38	7 931 681,17	7 829 114,02	221 604,67	8 050 718,59	10 801,17	34 495 657,35	30 473 163,35	

Nota 8 – Propriedades de investimento

8.1 - Modelo do custo

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada inicial Alteração Perímetro	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Reversões de perdas por Imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições	Rendas			Outros	
	(1)	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO													
Bens de domínio público	2 706 334,23		0,00	0,00	-32 591,33	0,00	0,00	0,00	2 673 742,90	0,00	152 968,14	0,00	
Terrenos e recursos naturais	17 484 706,24	0,00	0,00	180 319,81	0,00	0,00	0,00	0,00	17 665 026,05	0,00	208 562,72	0,00	
Edifícios e outras construções	40 975 800,71	0,00	0,00	133 867,58	-979 323,23	-80 771,40	0,00	0,00	40 049 573,66	-52 098,81	5 336 550,33	1 862,29	
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	992 006,40	703 176,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1 695 182,61	0,00	164,08	0,00	
	61 166 841,18	0,00	992 006,40	1 017 363,80	-1 011 914,56	-80 771,40	0,00	0,00	62 083 525,22	-52 098,81	5 698 265,27	1 862,29	

a) Modelo do custo - adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes adições:

RUBRICAS	Adições (modelo do custo)									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(10)	Σ
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	992 006,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992 006,40
	992 006,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992 006,40

No Grupo consolidado, as empresas Porto Vivo, SRU, STCP, E.I.M.,S.A., e o Município do Porto tem classificados imóveis como propriedades de investimento, tendo-se verificado por parte da Porto Vivo, SRU transferências de prédios de inventários para propriedades de investimento, justificando o aumento da quantia escriturada em relação ao ano anterior.

A STCP, E.I.M., S.A., no final do exercício de 2022, detinha três imóveis catalogados como propriedades de investimento, tendo-se mantido os contratos de arrendamento em curso.

Nota 9 – Imparidade de ativos

No exercício de 2022 a empresa CMPEAE, EM procedeu a testes de imparidade aos seus ativos não correntes com base em projeções financeiras para os próximos 15 a 20 anos, tendo sido detetadas imparidades no montante de cerca de 1.000.000 euros.

Nota 10 – Inventários

10.1 - Políticas contabilísticas e métodos de custeio usados

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição

Município do Porto

inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saídas.

- Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao mais baixo entre o custo de produção e o valor realizável líquido. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

Nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização, é registada uma perda por imparidade para depreciação de inventários.

10.2 - Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2022, os inventários encontravam-se registados pelas seguintes quantias:

Un.:euros

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)= (2)-(3)
Mercadorias	59 905,40		59 905,40
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 840 208,59	1 069 970,11	1 770 238,48
Produtos acabados e intermédios	7 203,63		7 203,63
Produtos e trabalhos em curso	6 080 522,68		6 080 522,68
	8 987 840,30	1 069 970,11	7 917 870,19

10.3) Inventários (movimentos do período)

Durante o exercício de 2022, registaram se os seguintes movimentos nas rubricas de inventário:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial (1)	Alteração Perímetro (1)	Movimentos no período							Quantia escriturada final Σ
			Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários de produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	54 598,25		9 022 077,74	-9 021 975,09	0,00	0,00	7 013,36	-1 808,86	0,00	59 905,40
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 668 469,46		19 323 816,20	-18 901 403,59	0,00	-41 966,58	13 158,21	-306 656,22	14 821,00	1 770 238,48
Produtos acabados e intermédios	7 203,63		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 203,63
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	6 149 331,87		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 074 177,86	1 005 368,67	6 080 522,68
	7 879 603,21	0,00	28 345 893,94	-27 923 378,68	0,00	-41 966,58	20 171,57	-1 382 642,94	1 020 189,67	7 917 870,19

Nota 11 – Agricultura

11.1 – Divulgações gerais

Os ativos biológicos registados a 31 de dezembro de 2022 dizem respeito à atividade agrícola associada aos viveiros municipais, uma vez que aí são produzidas e colhidas 90% das plantas (árvores, arbustos e herbáceas) utilizadas na cidade, permitindo desde logo a sua operacionalidade, na manutenção e criação de novos jardins.

Estes ativos biológicos estão mensurados pelo seu justo valor, correspondente ao preço de venda em mercado estabelecido no ponto de colheita.

Durante o exercício de 2022, as quantias escrituradas e os movimentos nos ativos biológicos foram os seguintes:

Un.: euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Variações no justo valor	Quantia escriturada final
		Compra	Transação sem contraprestação	Outros aumentos	Total dos aumentos	Venda	Transação sem contraprestação	Outras diminuições	Total das diminuições		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)	12=(2)+(6)-(10)+/(11)
Plantas consumíveis para alienação sem contraprestação											
Viveiros Municipais	246.241,82				0,00				0,00	-22.626,25	223.615,57
Total dos Ativos Biológicos	246.241,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.626,25	223.615,57
Produtos agrícolas no ponto de colheita											
	246.241,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.626,25	223.615,57

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

13.1 – Políticas contabilísticas e métodos adotados

De acordo com a NCP 13, o Município aplica as seguintes políticas contabilísticas nos rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- a) Prestação de serviços – o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por natureza com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.
- b) Venda de bens - o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas:
 - Se tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;

Município do Porto

- Se não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
 - Se a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
 - Se for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município;
 - Se os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.
- c) Juros – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.
- d) Royalties – o rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.
- e) Dividendos ou distribuições similares – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

13.2 – Rendimentos por tipo de transação

Durante o exercício de 2022, registaram-se os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Un.:euros

Tipo de transação com contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido	
	2022	2021
Prestações de serviços e concessões	115 204 703,54	78 674 245,48
Vendas	21 805 237,15	36 082 382,35
Juros	219 641,37	140 212,52
Total	137 229 582,06	114 896 840,35

Para o acréscimo das prestações de serviços e concessões contribuiu a STCP, E.I.M., S.A., que inclui nesta rubrica rendimentos de títulos de transporte, cujo ganho em 2022 foi de 45,3 milhões de euros.

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 – Divulgação de rendimentos sem contraprestação

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente impostos, taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos no momento em que o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo seu justo valor à data de aquisição.

Município do Porto

Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a uma entrada de recursos, são mensurados inicialmente através da melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data do relato.

Durante o exercício de 2022, o Município registou, por classes, nas demonstrações financeiras, os seguintes rendimentos sem contraprestação, assim como as respetivas quantias por receber e adiantamentos:

Un.:euros

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Acréscimos de rendimentos	Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
Impostos, contribuições e taxas	188 255 764,39	0,00	7 483 004,81	12 284 483,37	73 779 657,24	
Transferências sem condição	74 943 922,32	0,00	1 340 059,44	296 012,53	32 947 077,40	
Transferências com condição		0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios sem condição		4 190 739,21	3 795 418,51	3 004 291,33	0,00	
Subsídios com condição		0,00	0,00	0,00	0,00	
Legados, ofertas e doações		2 739,55	0,00	0,00	0,00	
Outros	37 762 321,59	25 158,42	1 860 962,08	972 605,90	0,00	
	300 962 008,30	4 218 637,18	14 479 444,84	16 557 393,13	106 726 734,64	0,00

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pelo Município estão relacionadas com os impostos diretos, nomeadamente o IMI, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e os recebidos através do Orçamento de Estado, com especial relevo para a Participação no IRS e a Participação do IVA.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 – Provisões

Durante os exercícios findos de 2022 e 2021, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Município do Porto

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Quantia escriturada inicial - Alteração de Perímetro (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)
			Reforços (3)	Aumentos da quantia escriturada (4)	Outros aumentos (5)	Total dos aumentos (6) = (3) + (4) + (5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outros diminuições (9)	Total das diminuições (10) = (7) + (8) + (9)	
Processos judiciais em curso	41 098 293,48		4 504 220,18			4 504 220,18		9 221 512,57		9 221 512,57	36 381 001,09
Outras provisões											
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	8 307 644,42				38 771,08	38 771,08	375 064,73	1 819 975,84		2 195 040,57	6 151 374,93
Outras provisões	3 695 136,62		23 982,55		690 422,04	7 14 404,59	287 813,14	116 432,43		404 245,57	4 005 295,64
	53 101 074,52	0,00	4 528 202,73	0,00	729 193,12	5 257 395,85	662 877,87	11 157 920,84	0,00	11 820 798,71	46 537 671,66

15.2 – Passivos Contingentes

Un.:euros

Natureza Passivos Contingentes	Quantias Associadas
Processos judiciais em curso	58 249 741,86
Garantias bancárias prestadas	6 298 351,64
	64 548 093,50

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município do Porto. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela DMSJ, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município.

As garantias bancárias não financeiras prestadas pelo Município, por não ser provável que decorra da sua utilização um exfluxo de recursos, têm de igual modo um carácter contingente. Exemplos destas garantias bancárias, são as garantias solicitadas pelo Tribunal Judicial da Comarca do Porto, associadas à expropriação dos terrenos com vista à execução da ligação da Via de Cintura e a expropriação de dez parcelas de terreno para execução da Frente Urbana do Parque Urbano.

15.3 – Ativos Contingentes

Un.: euros

Natureza Ativos Contingentes	Valor
Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	6 644 639,15
Imposto Municipal a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	4 527 412,16
Imposto Único de Circulação (IUC)	2 541 156,70
Contribuição Autárquica (CA)	410 207,25
SISA	13 746 667,88
Garantias bancárias prestadas por terceiros	40 307 759,67
	68 177 842,81

Nos termos do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais. Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras, sendo relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, também se enquadram nesta rubrica.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município do Porto na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de Relato

As demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas foram autorizadas para emissão pelas entidades competentes, nas datas a seguir discriminadas:

Demonstrações Financeiras autorizadas (1)		Outro órgão deliberativo com competência para alterar as DF após emissão
Data	Entidade competente para autorizar	
	Órgão Executivo	Assembleia Municipal

Município do Porto

Acontecimentos, após 31 de dezembro de 2022, que apesar de materialmente relevantes, não deram lugar a ajustamentos:

Un: euros	
Acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos	
Natureza do acontecimento	Estimativa do efeito financeiro (1)
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - INVESURB	1 116 700,00

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado INVESURB de que o Município faz parte nos termos e em execução do designado “Contrato do Bairro do Aleixo”, assinado entre o Município do Porto e a Gesfimo em 19 de janeiro de 2010 e alterado em 26 de julho de 2012, em 8 de julho de 2015, em 09 de fevereiro de 2019, sofreu uma nova modificação ao contrato, conforme deliberação em Assembleia Municipal de 07 de fevereiro de 2022.

O objetivo desta modificação visou a substituição das obrigações de construção dos fogos por reabilitar e por construir no Bairro do Leal e nas Eirinhas, por uma compensação financeira na quantia de €6.500.000,00, a liquidar faseadamente, correspondente ao valor de mercado das mesmas.

No exercício de 2022, foi deliberado pelo Fundo a realização de uma operação de aumento de capital na quantia de €2.250.000,00€, encontrando-se a decorrer o prazo de subscrição.

Por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de abril de 2022, foi autorizado o acompanhamento do aumento de capital do INVESURB, na proporção necessária à manutenção de uma percentagem não inferior a 20% de unidades de participação detidas nesse fundo, até ao valor de €1.600.000,00€, processo a que foi concedido o visto do tribunal de Contas em Sessão Diária de Visto, de 17 de junho de 2022.

O Fundo de Investimento Invesurb, deliberou em novembro de 2022, um aumento de capital no montante de 2.250.000€, a que corresponde por parte do Município do Porto à liquidação do valor de 483.300,00€ (percentagem de participação 21,48%), já realizado pelo Município em 2022.

Uma vez que o aumento de capital deliberado foi “parcial”, no montante de 2.250.000€, de forma a cumprir com a quarta modificação ao contrato, será necessário em 2023 (seis meses após a primeira subscrição de aumento), deliberar novo aumento. Está previsto o Município acompanhar o aumento de capital em 2023, no valor de 483.300,00€ e o restante em 2024.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

18.1 – Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ativos financeiros são registados da seguinte forma:
- i) As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos quando não são negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, são mensurados ao custo menos perdas por imparidade.
 - ii) As restantes participações, inicialmente pelo seu custo de aquisição e subsequentemente pelo seu valor nominal, o qual corresponde ao custo menos perdas por imparidade ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade. No final de cada período de relato são analisados todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.
 - iii) Clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários são mensurados ao custo amortizado menos as perdas por imparidade.
- b) Passivos financeiros - são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

18.2 – Quantia escriturada de investimentos em associadas

Em 31 de dezembro de 2022, estavam assim escriturados os investimentos em associadas:

Un.:euros

Rubricas	Fração do capital detido a data do relato	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada inicial - Alteração Perímetro	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
				Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Investimentos em associadas												
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	1.621 u.p.	1 278 342,61					0,00	0,00		36 077,79	34 717,23	1 207 547,59
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	565 u.p.	115 037,29					800,96	0,00			0,00	115 838,25
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	433.500 ações	3 146 277,43					88 691,93					3 234 969,36
TIP, ACE		1 515 304,62					606 139,41					2 121 444,03
Transpublicidade, S.A.		177 143,15										177 143,15
	0,00	6 232 105,10	0,00	0,00	0,00	0,00	695 632,30	0,00	0,00	36 077,79	34 717,23	6 856 942,38

18.3 – Quantia escriturada de outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022, estavam assim escriturados os outros investimentos financeiros:

Un.: euros

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada inicial - Alteração Perímetro	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
				Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Participações de capital - ao custo												
FAM - Fundo de Apoio Municipal	4.317.111 u.p.	4 317 111,00										4 317 111,00
Fundação Casa da Música	Dotação	200 000,00										200 000,00
Fundação da Juventude	Dotação	24 939,90										24 939,90
Fundação Portugal África	Dotação	299 278,74										299 278,74
Fundação de Serralves	Dotação	49 879,79										49 879,79
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	2.366 u.p.	11 830,00										11 830,00
Águas Douro e Paiva, S.A.	2.781.220 ações	2 781 220,00										2 781 220,00
Sociedade Metro do Porto, S.A	1 ação	0,00										0,00
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	49.870 ações	0,00										0,00
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	49.550 ações	39 640,00				3 964,00				0,00		43 604,00
Outras aplicações financeiras de entidades participadas		0,00	940,23	589 925,72	0,00	0,00					-55 813,47	535 052,48
	0,00	7 723 899,43	940,23	589 925,72	0,00	3 964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55 813,47	8 262 915,91

Nota 19 – Benefício dos Empregados

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, a entidade consolidante e respetivos serviços municipalizados passaram a ser responsáveis pelos montantes dos encargos com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, pelo que, face à responsabilidade do pagamento das pensões dos seus funcionários, reteve, como contrapartida, os respetivos descontos. Com a entrada em vigor do art.º 56º, da Lei n.º 114/88, de 30 de dezembro, a responsabilidade do pagamento das pensões dos funcionários que se aposentassem a partir de 1 de janeiro de 1989 passou a pertencer àquela entidade.

Por este motivo, subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários do Município que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

Neste âmbito, à semelhança do ano anterior foi realizado um novo estudo atuarial pela entidade consolidante por um perito atuário, autónomo e independente, que teve como objetivo facultar aos órgãos de gestão do Município do Porto, uma avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego, subordinado às responsabilidades e custos associados ao pagamento destas pensões, permitindo, deste modo, a atualização da provisão que reflita o seguinte valor atuarial das responsabilidades.

Descrição	2022	2021
Pensionistas:	4 138 171,80	5 521 488,33
Responsabilidade atuarial com pensionistas Decreto Lei n.º 503/99	943 365,56	1 280 826,90
Responsabilidade atuarial com pensionistas sobrevivência	77 540,13	116 275,08
Responsabilidade atuarial com pensionistas	3 117 266,11	4 124 386,35
Ativos:	266 785,23	357 122,09
Valor atual das quotas em dívida	266 785,23	357 122,09
	4 404 957,03	5 878 610,42

Apresenta-se, seguidamente, um quadro que reúne as estatísticas descritivas da população de base analisada neste estudo e que ajudam a uma melhor compreensão dos resultados obtidos.

Estatísticas da População de Ativos	Número Total	Idade			Quota Média em Dívida (€)	Quota em Dívida (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Ativos:	557	54	61,42	70	538,07	299 705,92
Idade menor a 66 anos	500	54	60,76	65	512,53	256 266,69
Idade maior ou igual a 66 anos	57	66	67,30	70	762,09	43 439,23

Estatísticas da População de Pensionistas	Número Total	Idade			Pensão Média Anual (€)	Total Pensões Anual (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Pensionistas:	109	41	79,36	102	6 188,82	674 581,60
Pensionistas DL n.º 503/99	38	41	63,26	73	1 445,62	54 933,48
Pensionistas Sobrevivência	1	45	45,00	45	3 242,54	3 242,54
Pensionistas	70	64	88,59	102	8 805,79	616 405,58

Neste seguimento, importa ainda expor os pressupostos que foram considerados nesta avaliação, relativos ao cenário de financiamento.

Município do Porto

Descrição	Cenário Financiamento
Tabelas:	
Tabelas de Mortalidade Ativos	GRF95_90 100,00%
Tabelas de Mortalidade Pensionistas	TV88_90 100,00%
Taxas:	
Taxa de Desconto Ativos	2,80%
Taxa de Desconto Pensionistas	3,00%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%
Dados Gerais:	
Idade Normal da Reforma	66
Percentagem de Casados (*)	85,00%
Percentagem de Reversibilidade	60,00%
Idade do Cônjuge	Mulher 3 anos mais nova
Número de Pagamentos do Benefício	14

(*) Percentagem estimada

Relativamente à avaliação atuarial a 31/12/2021 foram atualizados os seguintes pressupostos:

- A taxa de desconto dos ativos passou de 0,50% para 2,80%;
- Taxa de desconto dos pensionistas passou de 0,85% para 3,00%;
- Na CMPEAE, EM a taxa de desconto passou de 0,88% para 3,48%.

As taxas de desconto utilizadas encontram-se no intervalo das taxas recomendadas para passivos com durações semelhantes, tendo-se optado, neste quadro, por uma duração de 7,8 e 5,0, para pensionistas e ativos, respetivamente.

Em virtude dos resultados obtidos neste estudo atuarial, foram realizados os seguintes ajustamentos contabilísticos que confluíram para a posição da responsabilidade da entidade consolidante a 31 de dezembro de 2022:

Provisões para Riscos e Encargos	2022	2021
Responsabilidade atuarial a 1 de janeiro	5 878 610,42	6 429 393,39
Pensionistas	5 521 488,33	6 055 328,48
Ativos	357 122,09	374 064,91
Ajustamentos do exercício	-1 473 653,39	-550 782,97
Pagamento de pensões	-804 021,92	-814 264,85
Atualização da estimativa associada aos custos com pensões	-669 631,47	263 481,88
Responsabilidade atuarial a 31 de dezembro	4 404 957,03	5 878 610,42

Neste seguimento, e procurando dar resposta às exigências da NCP 19 - Benefícios dos Empregados e no que diz respeito aos benefícios pós emprego, procedemos à seguinte reconciliação do saldo inicial e o saldo final do valor presente da obrigação (sem fundo afeto):

Responsabilidades com pensões	Ativos	Pensionistas	Total
Valor presente da obrigação no início do período	357 122,09	5 521 488,33	5 878 610,42
Efeitos no período:			
Custo de juros	1 756,28	43 566,63	45 322,91
Ganhos e perdas atuariais	-80 360,97	-634 878,24	-715 239,21
Benefícios pagos	-11 732,17	-792 004,92	-803 737,09
Valor presente da obrigação no final do período	266 785,23	4 138 171,80	4 404 957,03

Para o efeito, o quadro apresentado corresponde à evolução das responsabilidades de acordo com as rúbricas decorrentes desta norma contabilística.

As perdas atuariais verificadas no exercício, no valor de 266.785,23 euros, são justificados essencialmente por uma mortalidade verificada nos pensionistas, inferior à mortalidade esperada, por influência do Município.

Por último, apresenta-se uma relação das quantias reconhecidas como um gasto ou rendimento do período, relativas ao plano de contribuição definido:

Município do Porto

Un.:euros

Rubrica	Conta da DR	Valor
Custo do serviço corrente	Gastos com pessoal	-803 737,09
Ganhos e perdas atuariais	Provisões (aumentos/reduções)	715 239,21
		-88 497,88

A empresa Águas e Energia do Porto, EM também apurou as responsabilidades atuariais tendo as mesmas diminuído cerca de 28% num montante de 672 071 euros.

Nota 21 – Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos.

O Município ainda se encontra em preparação do relato financeiro por segmentos, motivo pelo qual este ainda não é apresentado neste documento.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Em 31 de dezembro de 2022, o Município detinha as seguintes participações financeiras:

a) Interesses em outras entidades - Interesses em acordos conjuntos e associadas:

Un.:euros

Designação	Sede	% Interesses			Mensuração do Investimento	
		Propriedade de detidos/quota accionista	%	Direitos de voto	Método da equivalência patrimonial	Custo Aquisição
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	Avenida Eng.º Duarte Pacheco, Torre 1, 11º Andar Lisboa	2 053 247,00	21,48%	1.621 u.p.	-34 717,23	1 779 338,29
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347 Fr.B Est.2, Porto	70 625,00	34,58%	565 u.p.	45 213,25	70 625,00
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	Rua Chaves de Oliveira, 181, Porto	1 147 500,00	25,50%	510.000 ações	2 087 469,37	1 147 500,00
					2 097 965,39	2 997 463,29

Município do Porto

O Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (INVESURB ou Fundo) é um fundo de distribuição, constituído em 15 de Novembro de 2010 por um período inicial de 10 anos, prorrogável por períodos adicionais de 5 anos. O Fundo é gerido pela Fund Box- Sociedade Gestora de Organismos de Investimentos Coletivos S.A., a mesma assumiu a gestão em 31 de janeiro de 2019, que até então pertencia à Gesfimo- Espírito Santo, Irmãos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A..

O Município do Porto detém uma participação de 21,48%.

b) Interesses em outras entidades não consolidadas:

Un.:euros

Designação	Sede	% Interesses		
		Propriedade detidos	%	Direitos de voto
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C, Lisboa	4 317 111,00	1,03%	4.317.111 u.p.
Fundação Casa da Música	Avenida da Boavista, 604-610, Porto	200 000,00	3,10%	dotação
Fundação da Juventude	Palácio das artes - Largo de S.Domingos, n.º19, Porto	24 939,90	1,38%	dotação
Fundação Portugal África	Rua de Serralves, n.º 191, Porto	299 278,74	2,63%	dotação
Fundação de Serralves	Quinta de Serralves, Porto	49 879,79	0,30%	dotação
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	Rua Dr. Roberto Frias, n.º400, Porto	11 830,00	0,65%	2.366 u.p.
Águas Douro e Paiva, S.A.	Rua de Vilar, n.º235 - 5.ºandar, Porto	2 781 220,00	13,31%	2.781.220 ações
Sociedade Metro do Porto, S.A	Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 7.º, Porto	5,00	0,00%	1 ação
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	Rua O Primeiro de janeiro - Estádio do Bessa Século XXI, Porto	249 350,00	1,42%	49.870 ações
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	Via Futebol Clube do Porto, Entrada Nascente, Porta 15, Piso 3, Port	247 154,00	0,22%	49.550 ações

A Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, aprovou o regime jurídico de recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM). De acordo com esta Lei, o Município do Porto estava obrigado a contribuir para este fundo com 6.715.507 euros. Com a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2018, procedeu-se à alteração do artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, e à diminuição do montante a subscrever por cada Município, resultando numa diminuição de 2.398.396 euros para o Município do Porto.

Nota 23 - Transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de transferências e subsídios não reembolsáveis tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2022		31-12-2021	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis:				
Estado	3 720,00		0,00	
Administração Local	0,00		0,00	
Administração Regional	0,00		0,00	
Fundos Comunitários	0,00		2 500,00	
Serviços e Fundos Autónomos	0,00		0,00	
Outros	0,00		0,00	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos:				
Estado		4 521,00		0,00
Administração Local		596 995,41		223 070,31
Outros		54 256,65		23 790,64
	3 720,00	655 773,06	2 500,00	246 860,95

Nota 24 - Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Rubrica	31-12-2022				31-12-2021			
	Conta Corrente (1)	Cobrança Duvidosa (2)	Imparidades acumuladas (3)	Valor Recuperável Líquido (4)=(1)+(2)-(3)	Conta Corrente (5)	Cobrança Duvidosa (6)	Provisões acumuladas (7)	Valor Recuperável Líquido (8)=(5)+(6)-(7)
Ativo não corrente								
Outros devedores	10 606 690,56	0,00	0,00	10 606 690,56	10 977 911,85	0,00	0,00	10 977 911,85
Adiantamentos a Fornecedores de investimentos	3 700 000,00	0,00	0,00	3 700 000,00	5 521 732,49	0,00	0,00	5 521 732,49
	15 109 265,29	0,00	802 574,73	14 306 690,56	17 313 628,03	0,00	802 574,73	16 511 053,30
Ativo corrente								
Outros devedores e credores por transferências e subsídios	2 442 255,30	0,00	0,00	2 442 255,30	2 710 108,30	0,00	0,00	2 710 108,30
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	406 809,19	0,00	0,00	406 809,19
Devedores por acréscimos (periodização económica)								
Impostos e taxas imputados ao período	106 726 734,64	0,00	0,00	106 726 734,64	104 582 839,43	0,00	0,00	104 582 839,43
Devedores por acréscimos de rendimentos	21 234 602,74	0,00	0,00	21 234 602,74	26 062 379,30	0,00	0,00	26 062 379,30
Cauções	52 780,41	0,00	0,00	52 780,41	45 038,41	0,00	0,00	45 038,41
Outros devedores	13 456 998,51	79 631,72	204 975,08	13 331 655,15	9 100 827,46	97 817,80	216 663,63	8 981 981,63
Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras entidades	13 456 998,51	79 631,72	204 975,08	13 331 655,15	9 100 827,46	97 817,80	216 663,63	8 981 981,63
	143 913 371,60	79 631,72	204 975,08	143 788 028,24	142 908 002,09	97 817,80	216 663,63	142 789 156,26
	159 022 636,89	79 631,72	1 007 549,81	158 094 718,80	160 221 630,12	97 817,80	1 019 238,36	159 300 209,56

Para o decréscimo das outras contas a receber contribuiu a empresa STCP, E.I.M., S.A., em concreto nos valores de outros devedores e de devedores por acréscimos de rendimentos.

Nota 25 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Estado e outros entes públicos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2022	
	A receber	A pagar
Imposto sobre o rendimento	361 431,93	919 181,37
Retenção de impostos sobre rendimentos	172 121,32	1 681 309,45
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	4 139 252,57	832 816,72
Outros impostos	0,00	1 691,86
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	1 925 315,94
Outras tributações	0,00	646 000,87
	4 672 805,82	6 006 316,21

Nota 26 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Diferimentos ativos tinha a seguinte composição:

Rubrica	31-12-2022	31-12-2021
Diferimentos ativos:		
Ativo não corrente		
Outros gastos a reconhecer	0,00	0,00
Ativo corrente		
Outros gastos a reconhecer		
Contratos de arrendamento	161 915,07	333 002,09
Seguros	331 532,63	151 223,97
Outros Gastos Diferidos	1 470 962,10	1 576 885,51
	1 964 409,80	2 061 111,57

Nesta rubrica foram registados todas as transferências, subsídios e gastos, cujo reconhecimento só deverá ocorrer em exercícios futuros, como são o caso dos contratos de arrendamento e seguros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Diferimentos passivos tinha a seguinte composição:

Rubrica	31-12-2022	31-12-2021
Diferimentos passivos:		
Passivo não corrente		
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	0,00	0,00
Acordos de concessão de serviços		
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	4 240 405,97	5 258 275,47
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão em concessão	17 317 181,34	16 137 176,57
Obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota	9 988 798,65	10 613 098,57
Outros rendimentos a reconhecer	1 410 000,00	0,00
	32 956 385,96	32 008 550,61
Passivo corrente		
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	0,00	0,00
Acordos de concessão de serviços		
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	1 017 869,50	1 778 274,70
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão em concessão	2 988 524,74	2 988 524,74
Obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota	624 299,92	624 299,92
Ramais	7 474 603,53	6 855 830,57
Outros rendimentos a reconhecer	10 886 692,96	4 699 978,18
	22 991 990,65	16 946 908,11
	55 948 376,61	48 955 458,72

A Porto Vivo, SRU, procedeu em 2022 à venda de um imóvel, para posterior reabilitação urbana por um parceiro privado, tendo sido fixadas condições resolutivas que, a verificarem-se, implicariam a reversão da propriedade dos imóveis e a devolução de 75% do valor de venda fixado. Face ao risco de incumprimento por parte do parceiro privado, entendeu a Porto Vivo, SRU, diferir o rendimento correspondente a 75% do valor de venda, no montante de 1.410.000,00 euros.

Nota 27 – Património Líquido

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Património Líquido apresentava a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	Saldo Inicial	Saldo Inicial - Alteração Perímetro	Movimentos do Exercício			Saldo Final
			Ajustamentos de transição para SNC-AP	Aumentos	Reduções	
Património/Capital	1 114 466 898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 114 466 898,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	13 957 731,75	0,00	0,00	1 169 440,11	0,00	15 127 171,86
Resultados transitados	307 834 308,67	21 966,25	15 658 000,00	28 634 698,01	0,00	352 148 972,93
Ajustamentos em ativos financeiros	1 984 972,80	0,00	0,00	0,00	6 876,67	1 991 849,47
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações no Património Líquido	301 713 713,43	0,00	0,00	962 644,98	-4 942 503,36	297 733 855,05
Resultado líquido do período	28 480 283,73	0,00	0,00	32 257 167,91	-28 480 283,73	32 257 167,91
Dividendos antecipados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesses que não controlam	50 579 800,47	18 946,86	0,00	1 105 947,18	-2 883 944,91	48 820 749,61
Diferenças de consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 819 017 708,85	40 913,11	15 658 000,00	64 129 898,19	-36 299 855,33	1 862 546 664,83

No que respeita às rubricas do património líquido, verifica-se um ajustamento de transição de 15.658.000,00 euros provocado pela incorporação do terreno denominado Monte Pedral, que foi restituído ao Município, tendo por base a Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2019, de 22 de janeiro. Por outro lado a alteração de perímetro pela inclusão no perímetro de consolidação da empresa STCP Serviços, provocou um aumento de 40.913,11 euros.

Os aumentos registados com maior expressão, resultam da aplicação do resultado líquido do ano anterior em resultados transitados e reservas, nos montantes de 27.314.515,62 euros e 1.165.768,11 euros, respetivamente. Os aumentos verificados na rubrica de “Outras Variações no Património Líquido”, resultam essencialmente do valor de subsídios ao investimento recebidos em 2022 no montante 854.905,43 euros e de donativos.

A diminuição mais expressiva, resulta da aplicação de resultado líquido do ano anterior, no valor de 28.480.283,73 euros. A rubrica de “Outras Variações no Património Líquido” sofreu um decréscimo em 2022, no montante de 4.942.503,36 euros, decorrente dos subsídios ao investimento.

Nota 28 – Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de Fornecedores tinha a seguinte composição:

Rubrica	31-12-2022	31-12-2021	Un.:euros	
			Variação 22-21	%
Passivo corrente				
Fornecedores	15 507 703,73	12 850 651,65	2 657 052,08	20,68%
Fornecedores de investimentos	172 952,32	124 679,92	48 272,41	38,72%
	15 680 656,05	12 975 331,57	2 705 324,49	20,85%

Nota 29 - Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

Rubrica	31-12-2022	31-12-2021	Un.:euros	
			Variação 22-21	%
Passivo corrente				
Adiantamentos por conta de vendas	581 603,18	875 825,03	-294 221,85	-33,59%
	581 603,18	875 825,03	-294 221,85	-33,59%

Nota 30 - Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2022	31-12-2021	Variação 22-21	%
Passivo não corrente				
Cauções	9 310 269,30	7 542 773,41	1 767 495,89	23,43%
Outros credores				
Estado	9 680 742,24	10 242 465,28	-561 723,04	-5,48%
Outras entidades				
Adiantamentos por conta de vendas	4 980 228,39	4 750 436,01	229 792,38	4,84%
Credores de Contratos de Concessão	14 286 006,00	13 025 292,00	1 260 714,00	9,68%
Outras contas a pagar	119 814,25	94 282,02	25 532,23	27,08%
	38 377 060,18	35 655 248,72	2 721 811,46	7,63%
Passivo corrente				
Remunerações a pagar	262 173,13	221 613,04	40 560,09	18,30%
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a Liquidar	16 168 415,91	13 647 100,57	2 521 315,34	18,48%
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	84 945,95	27 571,81	57 374,14	208,09%
Outros acréscimos de gastos	7 116 561,61	10 105 456,46	-2 988 894,85	-29,58%
Cauções	4 965 573,21	4 352,27	4 961 220,94	113991,57%
Outros credores	25 577 685,38	25 431 547,14	146 138,24	0,57%
	54 175 355,19	49 437 641,29	4 737 713,90	9,58%
	92 552 415,37	85 092 890,01	7 459 525,36	8,77%

Na rubrica das outras contas a pagar, passivo não corrente, encontram-se registados os adiantamentos efetuados até 31 de dezembro de 2022 ao Fundo Investimento Imobiliário Invesurb, e ainda o passivo inerente ao contrato de concessão com a E-REDES, S.A.

A Base XXXV do Capítulo VI do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, estabelece que em troca dos bens revertidos ao concedente, este pagará uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afetos à concessão, líquido de amortizações, participações financeiras e subsídios a fundo perdido, incluindo-se nestes o valor dos bens cedidos pelo concedente, tendo como referência o último balanço aprovado.

A extinção da concessão implicará a transmissão para o Município dos bens e meios a ela afetos. De acordo com o n.º 8 da Base XXXVII do já referido DL, “para os efeitos do cálculo da indemnização prevista na presente base, o valor dos bens que se encontrem anormalmente depreciados ou

Município do Porto

deteriorados devido a deficiências da concessionária na sua manutenção ou reparação é determinado de acordo com o seu estado de funcionamento efetivo”. O registo do passivo financeiro reflete a estimativa que tem por base a informação dos registos enviados pelo concessionário, Embora a inscrição do valor em dívida seja um tema que divide opiniões, o Município optou por o inscrever não representando uma aceitação ou reconhecimento do valor dos ativos para efeitos de “fecho” do contrato de concessão em vigor. Eventuais acertos a favor do Município que poderão ser efetuados têm uma natureza contingente e não são passíveis de ser estimados a esta data, propondo-se, para o efeito, a criação de uma entidade para determinar tais aceitos.

De acordo com o n.º 13 e 15 (modelo do passivo financeiro) da NCP 4, “a natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a lei do contrato” e “Quando o concedente tiver uma obrigação incondicional de pagar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria de um ativo da concessão de serviços, o concedente deve contabilizar o passivo reconhecido de acordo com o parágrafo 11 como um passivo financeiro”.

O n.º 16 da NCP 4 esclarece que “o concedente tem uma obrigação incondicional de pagar dinheiro se tiver garantido pagar ao concessionário:

- (a) Quantias especificadas ou determináveis de dinheiro; ou
- (b) A insuficiência, se existir, entre quantias recebidas pelo concessionário dos utilizadores do serviço público e quaisquer quantias especificadas ou determináveis referidas na alínea anterior, mesmo que o pagamento seja contingente do concessionário assegurar que os ativos da concessão de serviços cumpram requisitos de qualidade ou eficiência especificadas.”

A condição (a) é considerada cumprida porquanto a quantia do passivo financeiro é: (i) baseada na lei e contrato; e (b) determinável em função da mesma lei e contrato e dos elementos a que os Municípios têm acesso relativamente ao montante dos investimentos do concessionário e ao seu valor líquido no fim do período de concessão (conhecido e estipulado contratualmente), o qual resulta da mera aplicação das depreciações resultantes das vidas úteis dos ativos.

A Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, nos termos do seu artigo 4º veio estabelecer o lançamento sincronizado dos procedimentos concursais para atribuição de tais concessões. Este processo encontra-se ainda em curso, pelo que atualmente se mantém aplicável o termo do contrato de concessão em vigor.

Nota 31 - Fornecimentos e serviços externos

Em 2022 e 2021, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

Rubrica	Un.:euros	
	31-12-2022	31-12-2021
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos e parcerias	24 785 405,82	25 325 609,95
Tratamento de RSU's	4 359 523,64	4 456 006,76
Água - Abastecimento Público	2 465 225,95	1 961 766,10
Recolha e limpeza urbana	5 901 100,19	5 390 152,41
Sinalização e trânsito	846 268,81	1 025 095,60
Iluminação Pública	664 954,70	3 376 645,24
Transportes Escolares	77 077,59	6 897,09
Cantinas escolares - refeições confeccionadas	3 021 926,43	2 030 415,89
Manutenção DomusSocial	3 512 920,56	5 242 624,63
Manutenção GOP	313 907,86	102 849,19
Trabalhos Especializados	3 622 500,09	1 733 157,04
Serviços especializados	42 002 066,36	39 107 514,86
Trabalhos especializados	15 687 690,34	14 662 468,96
Publicidade, comunicação e imagem	1 074 591,53	780 669,67
Vigilância e segurança	4 664 414,40	5 394 940,75
Honorários	920 938,74	1 049 579,53
Comissões- Encargos de cobrança	5 898 058,18	4 665 898,91
Conservação e reparação	12 579 394,52	11 541 796,55
Outros serviços especializados	1 176 978,65	1 012 160,49
Materiais de consumo	2 200 596,00	1 618 067,11
Energia e fluidos	15 005 007,33	10 837 056,30
Deslocações, estadas e transportes	569 930,36	273 332,75
Serviços diversos	23 823 126,66	20 727 624,58
Rendas e alugueres	6 283 222,91	5 870 273,02
Comunicação	1 585 893,82	1 850 810,64
Seguros	1 733 606,06	1 774 328,70
Outros serviços diversos	834 419,26	531 554,51
Contencioso e notariado	318 299,82	123 535,60
Despesas de representação dos serviços	102 893,24	43 150,04
Limpeza, higiene e conforto	3 718 156,80	3 713 777,36
Outros fornecimentos e serviços externos	9 246 634,75	6 820 194,71
Serviços de Educação	694 313,99	627 167,63
Outros	8 552 320,76	6 192 995,12
	108 386 132,53	97 889 205,55

Os fornecimentos e serviços externos e os outros gastos apresentam um acréscimo, com origem nos trabalhos especializados, conservação de bens, locação de edifícios e alimentação-refeições confeccionadas. Para além da entidade consolidante, o aumento dos gastos do período teve um grande contributo a empresa STCP, E.I.M., S.A..

Nota 32 - Gastos com pessoal

Em 2022 e 2021, a rubrica de Gastos com pessoal tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2022	31-12-2021	Varição 22-21	%
Gastos com pessoal				
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	517 639,62	530 334,87	-12 695,25	-2,39%
Remunerações certas e permanentes	513 038,80	530 116,26	-17 077,46	-3,22%
Abonos variáveis ou eventuais	4 600,82	218,61	4 382,21	2004,58%
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	946 247,73	776 721,17	169 526,56	21,83%
Remunerações do pessoal	125 789 967,67	110 963 219,44	14 826 748,23	13,36%
Remunerações certas e permanentes	122 123 110,49	106 743 491,52	15 379 618,97	14,41%
Abonos variáveis ou eventuais	3 666 857,18	4 219 727,92	-552 870,74	-13,10%
Benefícios pós-emprego	17 279,07	17 643,18	-364,11	-2,06%
Indemnizações	156 610,49	120 662,08	35 948,41	29,79%
Encargos sobre remunerações	28 730 741,11	25 228 649,97	3 502 091,14	13,88%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 823 212,25	1 857 547,26	-34 335,01	-1,85%
Gastos de ação social	269 411,67	271 984,29	-2 572,62	-0,95%
Outros gastos com o pessoal	4 664 752,63	4 261 585,83	403 166,80	9,46%
Outros encargos sociais	3 276 634,09	3 023 166,94	253 467,15	8,38%
	166 192 496,33	147 051 515,03	19 140 981,30	13,02%

Nota 33 - Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

Em 2022 e 2021, a rubrica Transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2022	31-12-2021	Varição 22-21	%
Transferências e subsídios concedidos				
Juntas de Freguesia	5 516 705,61	4 737 747,56	778 958,05	16,44%
Instituições sem fins lucrativos	5 742 574,20	5 984 824,89	-242 250,69	-4,05%
Famílias	67 293,73	173 005,60	-105 711,87	-61,10%
Fundação Casa da Música	240 000,00	240 000,00	0,00	
LIPOR	1 938 016,00	2 012 386,36	-74 370,36	-3,70%
Outras transferências e subsídios concedidos	11 036 922,95	7 285 565,84	3 751 357,11	51,49%
	24 541 512,49	20 433 530,25	4 107 982,24	20,10%
Prestações sociais concedidas				
Outros setores	0,00	282 596,16	-282 596,16	-100,00%
	0,00	282 596,16	-282 596,16	-100,00%

Nota 34 - Outras informações exigidas por diplomas legais

34.1 – Dívida Bruta Consolidada

Un.:euros

Dívida Bruta Consolidada		
	2022	2021
Dívidas a Pagar de curto prazo	82 151 156	70 273 239
Dívidas a Pagar de médio e longo prazo	70 672 877	74 835 526
Total	152 824 033	145 108 765

34.2 - Informações sobre saldos e fluxos financeiros intra-grupo

Município do Porto

Obrigações/pagamentos

Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Alteração Perímetro	Obrigações constituídas no exercício	Anulações ao exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	7=(2+3+4)-(5+6)
Transferências	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	56 637 813	2 786 598	53 732 631	118 584
Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Relações comerciais	90 460	215	72 223 290	2 451 849	69 208 811	653 304
Particip. do capital em numerário	-	-	-	-	-	-
Particip. do capital em espécie	-	-	-	-	-	-
Outros	4 720 803	-	17 838 059	457 607	17 561 956	4 539 299
Total	4 811 263	215	146 699 163	5 696 055	140 503 399	5 311 187

Direitos/recebimentos

Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Alteração Perímetro	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	7=(2+3+4)-(5+6)
Transferências	-	-	-	-	-	-
Subsídios	1 809 690	-	52 576 209	10 979 572	43 535 538	(129 211)
Empréstimos	-	-	32 825	-	33 040	(215)
Relações comerciais	4 831 423	-	90 194 103	3 062 242	84 817 140	7 146 144
Particip. do capital em numerário	-	-	-	-	-	-
Particip. do capital em espécie	-	-	-	-	-	-
Outros	406 809	-	3 997 254	-	4 414 941	(10 878)
Total	7 047 922	-	146 800 390	14 041 814	132 800 658	7 005 840

Nota 35 - Outras informações consideradas relevantes

Pandemia COVID - 19

O ano 2022 ainda está associado à situação de emergência de saúde pública causado pela Pandemia COVID-19, nomeadamente no primeiro trimestre do ano, tendo ao longo do tempo entrado numa situação de estabilização, regressando-se ao quotidiano normal.

Apesar das muitas e diferentes medidas extraordinárias de apoio social, económico e cultural lançadas em 2020, incorporadas e reforçadas em 2021, em 2022, e já numa situação de recuperação económica, não foi necessário o Município reforçar medidas extraordinárias significativas neste âmbito, continuando a beneficiar de uma situação financeira equilibrada, alicerçada ao longo dos últimos anos, e superando este desafio com segurança e confiança.

No que concerne à gestão da receita municipal, no ano 2022 destaca-se a continuidade das iniciativas encetadas em consequência da pandemia provocada pela doença COVID-19 e que justificaram a tomada de decisão de um conjunto de medidas, por forma a mitigar os efeitos nefastos no tecido económico e social.

Assim, as deliberações do executivo municipal ocorridas no ano 2022, nomeadamente as que visaram apoiar, por via da isenção do pagamento de taxas, os agentes do tecido económico, comercial e empresarial da Cidade, na qualidade de ocupantes em feiras e mercados e os comerciantes arrendatários de prédios municipais, representaram um valor de cerca de 700 mil euros:

- Isenção do valor das rendas devidas pelos comerciantes arrendatários de prédios municipais, bem como de espaços destinados a armazém, aprovada pela Câmara Municipal em 20/12/2021, no valor de 552,5 mil euros, para o período compreendido entre 01/01/2022 e 30/06/2022.
- Isenção do pagamento de taxas devidas pelos ocupantes em feiras e mercados, aprovada pela Câmara Municipal em 20/12/2021 e 13/06/2022, no valor de 143,7 mil euros, para o período compreendido entre 01/01/2022 e 31/12/2022.

No âmbito da despesa, e em linha com o levantamento das necessidades orçamentais de cada Serviço Responsável que havia sido feito nos dois anos anteriores, de acordo com o plano de atividades em execução, ajustou-se as dotações orçamentais ao desenvolvimento das atividades a executar pelos serviços.

Na continuidade das medidas adotadas anteriormente para a mitigação dos efeitos da pandemia, agora com um impacto menor, aproximadamente de 2,3 milhões de euros na despesa, referem-se:

- A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, bens alimentares, desinfeção, higienização e limpeza, e em aquisição de bens e serviços;
- Testes e rastreios;
- Continuidade da Linha de Apoio de Emergência às Associações do Porto, concebida para apoiar associações que se confrontavam com graves dificuldades de tesouraria, para solver os compromissos com as despesas correntes, dada a paragem forçada devido à pandemia;

Município do Porto

- Apoio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa para garantir o transporte pré hospitalar e inter-hospitalar na cidade do Porto, no contexto do combate à pandemia Covid-19;
- Apoio concedido às centrais de táxis (Radtáxis Cooperativa dos Rádio Táxis do Porto, CRL e a Táxis Invicta, Central Rádio Táxi do Porto, ACE) para o transporte em táxi de e para os centros de vacinação contra a Covid-19.

Despesas COVID-19		€
Despesas com Pessoal		1 882 305,55
Aquisição de bens e serviços:		
Saúde		257 899,27
Apoios Sociais		32 004,03
Apoios a instituições / famílias / Outras		152 445,94
Total		2 324 654,79

A adoção das diversas medidas no decorrer desta situação pandémica, marcada por um período de grande de incerteza, não colocou em causa a atividade do município, a concretização dos objetivos estratégicos e a sua capacidade de endividamento, tendo sido só possível face à robustez financeira do Município do Porto, fruto de uma gestão sustentável, rigorosa e equilibrada.

Invasão da Ucrânia pela Rússia

Toda a economia global sofreu efeitos colaterais devido ao aumento dos preços da energia e da alimentação, mantendo-se em 2022, as pressões inflacionistas que já existiam por causa da retoma pós-pandemia por influência das disrupções nas cadeias mundiais de abastecimento.

A incerteza associada à invasão e as sanções aplicadas à Rússia fizeram disparar os preços da energia e das matérias-primas, uma tendência que teve reflexos, por exemplo, nos preços dos alimentos pagos pelos consumidores.

Quer na formação de contratos para a aquisição de bens e serviços, quer na execução de contratos que já haviam sido celebrados, foram percecionados os efeitos da rápida e contínua alteração de

Município do Porto

preços e de quebras nas cadeias de abastecimento. Não sendo possível quantificar esses efeitos, importa relevar, para a mitigação dos mesmos, a robustez financeira das contas municipais.

Um pouco por todo o País, os portugueses têm arregaçado as mangas para apoiar os refugiados ucranianos que chegam com esperança num futuro melhor. Desde plataformas que ligam pessoas a organizações que podem ajudar, a donativos ou recolha de bens para enviar para a Ucrânia, a multiplicação de iniciativas tem demonstrado que os portugueses são solidários.

O Município do Porto, foi desde o primeiro momento um serviço ativo e empenhado na campanha de apoio ao povo ucraniano. Em articulação com os restantes municípios da “Frente Atlântica” (Vila Nova de Gaia e Matosinhos), lançou em março de 2022, uma campanha denominada “SOMOS TODOS UCRÂNIA” que congregou uma série de medidas integradas, designadamente:

- A criação de um site com uma linha de apoio para centralizar as manifestações de doações de bens, medicamentos e equipamentos com a estrita finalidade da sua utilização nas respostas humanitárias a desenvolver face à situação dos refugiados;
- A recolha de bens, em articulação com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho do Porto, bem como com os Municípios de Matosinhos e de Vila Nova de Gaia, no âmbito “Frente Atlântica”;
- Autorizar a cedência precária de um armazém, na gestão do Município, para a recolha, conservação e expedição dos bens recolhidos, em local ainda a definir;
- Aceitar todas as doações, de bens e equipamentos que tenham por finalidade exclusiva a sua utilização nas respostas humanitárias, quer sejam dinamizadas pelo Município, quer em parceria com os Municípios da “Frente Atlântica”, Matosinhos e Vila Nova de Gaia, ou por terceiros, as quais serão encaminhadas para a Congregação do Santíssimo Redentor “C.Ss.R.” - Seminário Redentorista de Cristo Rei, no âmbito da resposta humanitária em curso;
- Colaborar na disponibilização do transporte dos bens recolhidos para locais de destino situados na Polónia, com a “Rangel Logistics Solutions”;
- Disponibilizar refeições diárias em regime de take-way aos voluntários junto dos centros logísticos de recolha e refugiados;
- Disponibilizar nos jardins-de-infância e nas escolas de primeiro ciclo, a identificar, soluções para a integração de crianças e jovens refugiados;
- A realização de um concerto solidário com o objetivo de angariar fundos destinados a apoiar os refugiados, os quais serão entregues à Congregação do Santíssimo Redentor “C.Ss.R.” - Seminário Redentorista de Cristo Rei, no âmbito da resposta humanitária em curso;

Município do Porto

- Estabelecer parceria com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, para disponibilização de uma resposta na área da literacia no âmbito dos processos de guerra e paz, com o objetivo de ajudar as diferentes populações a lidar com as questões que a mesma suscitar;
- Estabelecer parceria com o Conselho Regional Do Porto - Ordem dos Advogados para disponibilização no Gabinete do Município, serviços de apoio e/ou consulta jurídica, pro bono, por advogados inscritos e indicados para o efeito pelo Conselho Regional Do Porto - Ordem dos Advogados;
- Disponibilizar, junto do Ministério da Administração Interna, os meios municipais de Proteção Civil e a sua experiência em apoio humanitário em cenários de catástrofe e de guerra, para fazer parte de eventuais respostas integradas na área psicossocial, logística e de transporte.

As doações de bens totalizaram-se 621, dos quais 46% em alimentação, 26% em vestuário, 22% em produtos de higiene, 5% em medicamentos e outros bens (1%), enviados em 7 camiões TIR para a Ucrânia. Para esta campanha participaram as empresas municipais, Juntas de Freguesia, bem como empresas privadas e várias associações, na organização da ajuda humanitária relativamente às ofertas e recolhas de bens, na promoção de serviços de apoio e integração dos refugiados, tendo-se encaminhado e assegurado o transporte de cerca de 100 refugiados para estruturas de retaguarda social, com respostas adequadas às suas necessidades.

Relatório de Gestão **2022**

— Certificação Legal
de Contas



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Burgo - Avenida da Boavista, 1837, 16º
4100-133 Porto - Portugal
+351 220 102 300 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município do Porto** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 2.117.856.746,41 euros e um total de fundos próprios do Grupo Consolidado de 1.862.546.664,83 euros, incluindo um resultado líquido de 32.257.167,91 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo 1 na secção “Bases para a opinião com reservas”, e aos efeitos das matérias referidas nos parágrafos 2 e 3 na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município do Porto** em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. A Certificação Legal das Contas da CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M., referente ao exercício de 2022, inclui uma reserva por limitação de âmbito, pelo facto do levantamento cadastral não se encontrar concluído, em particular quanto aos ramais de água e saneamento e aos contadores, cujo valor líquido contabilístico ascende a aproximadamente 11.350 milhares de euros (2021: 10.415 milhares de euros) e 4.000 milhares de euros (2021: 3.972 milhares de euros), respetivamente, em 31 de dezembro de 2022, e da rede de águas pluviais, entregue pelo Município do Porto em 2011, a aguardar a conclusão do levantamento cadastral, cujo valor líquido contabilístico ascende a aproximadamente 4.904 milhares de euros (2021: 5.278 milhares de euros) naquela data. A fase de acabamento em que o processo de levantamento cadastral se encontra não permite concluir sobre o impacto que a conclusão do mesmo poderia originar nas rubricas de Ativos fixos tangíveis, Gastos/reversões de depreciação e amortização e Resultados transitados das demonstrações financeiras consolidadas do Município do Porto com referência a 31 de dezembro de 2022.

2. Em 2022, no âmbito do processo de transferência de competências da Administração Central para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, foram transferidas para o Município do Porto competências no domínio da Educação, que incluíram a titularidade de equipamentos educativos que integram a rede pública do Ministério da Educação, nomeadamente as escolas de ensino básico e secundário público. Até à presente data, o Município do Porto não recebeu da Cedente o cadastro detalhado dos equipamentos educativos transferidos, incluindo o respetivo valor pelo qual se encontravam registados na cedente ou qualquer informação que lhe permitisse aferir sobre o seu respetivo justo valor, por forma a proceder ao registo contabilístico dos mesmos. Desta forma, a 31 de dezembro de 2022, as rubricas de Ativos fixos tangíveis e de Outras variações no património líquido encontram-se subvalorizadas num montante que não pôde ser determinado.
3. Conforme referido na nota 0 das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo não incluiu nas demonstrações financeiras as divulgações exigidas pela Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – Contabilidade de Gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e,



- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita de 389.719.450,12 euros e um total de despesa de 301.225.675,58 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no parágrafo 1 e aos efeitos das matérias referidas nos parágrafos 2 e 3, todos da secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

22 de junho de 2023

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)

representada por

Luís David Guimarães da Silva

(ROC n.º 1656 e registado na CMVM com o n.º 20161266)